



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.011 - 17 de dezembro de 2019 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara Municipal

### ATO Nº 52/2019

**VICTOR DIVINO CARRERI** - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **EDSON MIGUEL DA SILVA**, que exerce o cargo de Analista de Informática do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0081, como fiscal do Contrato sob nº 014/2019 – Processo Administrativo nº 48/2019-CMI, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa João Paulo Schelbauer Informática ME.

**Art. 2º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o findo período do referido Contrato.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de Dezembro do ano de 2019.

Victor Divino Carreri  
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu  
1º SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 37/2019

**VICTOR DIVINO CARRERI** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **ELIANE APARECIDA DA SILVA RUFATO TEIXEIRA** – Assessora Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0821, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2019 – 2020, no período de 03 a 17 de fevereiro de 2020, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

**Art. 2º** O segundo período de 15 (quinze) dias será concedido conforme requerimento posterior, a ser realizado na forma do art. 142, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2019.

Victor Divino Carreri  
PRESIDENTE

## CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº 015 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

**SÚMULA:** Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação 084/2019 expedida pelo CEDCA (Conselho Estadual dos Direitos da criança e do Adolescente) que estabelece repasse para o Fortalecimento da Atuação dos Conselheiros do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1892/2004 e, ainda em cumprimento à Resolução N.º 170/2014 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada em data de 20 de novembro de 2019.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação 084/2019 expedida pelo CEDCA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente) que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

**Artigo 2º** - Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 084/2019 expedida pelo CEDCA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente) que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Ibiporã, 17 de dezembro de 2019.

Denise Fabrini Castoldo  
Presidente do CMDCA

srma/SECC

### RESOLUÇÃO Nº 016 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

**SÚMULA:** Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação 089/2019 expedida pelo CEDCA (Conselho Estadual dos Direitos da criança e do Adolescente) que estabelece repasse para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1892/2004 e, ainda em cumprimento à Resolução N.º 170/2014 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada em data de 20 de novembro de 2019.

#### RESOLVE:

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB v2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



**Artigo 1º** - Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação 089/2019 expedida pelo CEDCA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente) que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

**Artigo 2º** - Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 089/2019 expedida pelo CEDCA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente) que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social.

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Ibiporã, 17 de dezembro de 2019.

**Denise Fabrini Castoldo**  
Presidente do CMDCA

sрма/SECC

## Contabilidade

### DECRETO Nº 405 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2528 - Decreto nº 405/2019 de 17/12/2019	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b> 2237 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2975	2018
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	7.300,00	7.300,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	73.200,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	73.200,00	0,00
<b>Despesa</b>			
2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo		65.000,00
2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.131.0002.2006 NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
185 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Excesso de Arrecadação		
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo		8.200,00
4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura		
28.846.0000.0014 EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA INTERNA	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
660 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Excesso de Arrecadação		
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação		7.300,00
6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.122.0006.2025 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1225 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		7.300,00
6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.0006.2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1605 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		



Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## Contratos

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** ATEC - PONTO COM. ASSIST. TEC. E EQUIP. INF. LTDA.  
**PROC. ADM. Nº.** 158/2015 – **Pregão Nº.** 093/2015 – **CONTRATO Nº.** 312/2015.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a manutenção com eventual fornecimento de peças de Relógio Ponto Digital.  
O presente termo aditivo, objetiva:  
- prorrogar a vigência do contrato para o dia 29 de dezembro de 2020.  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 16 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** SOUZA & BARACO LTDA.  
**PROC. ADM. Nº.** 011/2018 – **Pregão Nº.** 031/2018 – **CONTRATO Nº.** 083/2019.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para aquisição de peças automotivos para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas e motocicletas pertencentes à frota de veículos do Município de Ibiporã, referente ao saldo da Ata de Registro de Preço nº 109/2018.  
O presente termo aditivo objetiva:  
- prorrogar a vigência do contrato para o dia 02 de dezembro de 2020, podendo o mesmo, ser rescindido assim que for homologado o novo processo licitatório.  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 30 de novembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** FAL EVENTOS LTDA – ME.  
**PROC. ADM. Nº.** 154/2019 – **Pregão Nº.** 079/2019 – **CONTRATO Nº.** 425/2019.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para locação de palcos e demais estruturas para as diversas comemorações e festividades do Município.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 250.550,00 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 Dias  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de dezembro de 2020.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 1285, 2340, 6225.  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 06.001.12.122.0006.2025, 07.001.13.392.0007.2044, 12.002.27.812.0012.2114.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 104.  
**GESTORES DO CONTRATO:**  
a) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi  
b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo  
c) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudia Rejiane C. A. Guandalini  
**FISCAIS DO CONTRATO:**  
a) Secretaria Municipal de Educação: Milton Nogima  
b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Samuel Rufino Tavares  
c) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cleber de Jesus A. Ludwig  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de dezembro de 2019.

IBIPORÃ, 17 de dezembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.  
**PROC. ADM. Nº.** 149/2019 – **Pregão Eletrônico Nº.** 076/2019 – **CONTRATO Nº.** 426/2019.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de luminárias LED com poste para iluminação pública do Município.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 280.896,00 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e seis reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de dezembro de 2020.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2995  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.004.15.451.0008.1065  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 507  
**GESTOR DO CONTRATO:** Alexandre Lourenço Ferreira (Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação)  
**FISCAL DO CONTRATO:** Diogo Francisco Perez (Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação)  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de dezembro de 2019.

IBIPORÃ, 17 de dezembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** ELETROCIDADE COMÉRCIO DE ELETROFERRAGENS EIRELI.  
**PROC. ADM. Nº.** 149/2019 – **Pregão Eletrônico Nº.** 076/2019 – **CONTRATO Nº.** 427/2019.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de luminárias LED com poste para iluminação pública do Município.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de dezembro de 2020.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2995  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.004.15.451.0008.1065  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 507  
**GESTOR DO CONTRATO:** Alexandre Lourenço Ferreira (Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação)



FISCAL DO CONTRATO: Diogo Francisco Perez (Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação)  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2019.

IBIPORÃ, 17 de dezembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: GREEN LIGHT – ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI - EPP.  
PROC. ADM. Nº. 149/2019 – Pregão Eletrônico Nº. 076/2019 – CONTRATO Nº. 428/2019.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de luminárias LED com poste para iluminação pública do Município.  
VALOR TOTAL: R\$ 55.844,25 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).  
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2020.  
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONTAS: 2995  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.004.15.451.0008.1065  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 507  
GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Lourenço Ferreira (Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação)  
FISCAL DO CONTRATO: Diogo Francisco Perez (Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação)  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2019.

IBIPORÃ, 17 de dezembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: H. T ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI.  
PROC. ADM. Nº. 149/2019 – Pregão Eletrônico Nº. 076/2019 – CONTRATO Nº. 429/2019.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de luminárias LED com poste para iluminação pública do Município.  
VALOR TOTAL: R\$ 424.050,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e cinquenta reais).  
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2020.  
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONTAS: 2995  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.004.15.451.0008.1065  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 507  
GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Lourenço Ferreira (Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação)  
FISCAL DO CONTRATO: Diogo Francisco Perez (Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação)  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2019.

IBIPORÃ, 17 de dezembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
DETENTORA: ABREU, MARTINS & CIA LTDA.  
PROC. ADM. Nº. 131/2019 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 071/2019 – ATA Nº. 430/2019.  
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais e ferramentas para atender as necessidades do Município.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
10	1	DISCO DE CORTE para Aço Inox Diâmetro: 115 mm - 4.1/2", HEAVY DUTY Espessura: 1,0 mm - 1/8", Diâmetro do furo: 22,23mm - 7/8", Número de telas: 2, Grão:G46, Rotação máxima do disco: 13.370 rpm, Norma de referência: ABNT NBR 15230.		UN	100	2,06	206,00
17	1	DISCO FLAP G80 CÔNICO 4.1/2 Pol Diâmetro externo do disco de desbaste/ acabamento flap-disc: 4.1/2" - 115mm, Diâmetro do furo do disco de desbaste/ acabamento flap-disc: 7/8" - 22,23mm, Grão: G 80, Tipo de costado: Fibra, Tipo do perfil do disco de desbaste/ acabamento flap-disc: Cônico Tipo do grão abrasivo: Óxido de zircônio, Rotação máxima: 13300RPM, Velocidade periférica (máx.): 80m/s, Norma de referência: ABNT NBR 15635 / ABNT NBR 16195.	HEAVY DUTY	UN	104	6,17	641,68

VALOR TOTAL: R\$ 847,68 (oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)  
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 16 de dezembro de 2020.  
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONTAS: 2480, 2535, 2820.  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.001.13.392.0007.2046, 08.002.15.452.0008.2060.  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORES DA ATA:

- a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo;  
b) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira;

FISCAIS DA ATA:

- a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Valdecir José de Lima;  
b) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Guilherme Vicentine Junior;

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de dezembro de 2019.

Ibiporã, 17 de dezembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
DETENTORA: DIPAR FERRAGENS EIRELI.  
PROC. ADM. Nº. 131/2019 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 071/2019 – ATA Nº. 431/2019.  
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais e ferramentas para atender as necessidades do Município.



Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
8	1	<b>COMPRESSOR DE AR</b> 25 litros 2HP Bloco com visor de óleo, Equipado com indicadores de pressão do reservatório e de saída, Cilindro de ferro fundido, Carenagem protetora, Tensão: 110V, Potência do motor: 2HP, Pressão de Operação Máxima: 120psi, Pressão de Operação Mínima: 80psi, Volume do Reservatório de Ar: 25L.	SCHULZ	UN	5	629,99	3.149,95
32	1	<b>JOGO DE BROCAS MULTI</b> superfícies com 07 peças multimaterial para perfurar com e sem impacto: Concreto, Tijolo, Ladrilho, Azulejo, Alumínio, Madeira e Mármore Características mínimas: Ponta centralizadora: Afiada com diamante para perfuração eficiente em concreto; 2 Arestas de corte, solda e endurecimento AWB; Diâmetro do núcleo reforçado para maior resistência e estabilidade ao furar em concreto; Arestas de corte afiadas com diamante para perfurações multiuso; Composto por 7 peças, com as seguintes medidas: 4,5, 6, 6, 8, 10 e 12 mm.	BOSCH	UN	7	214,25	1.499,75
40	1	<b>KIT DE SOLDA PARA MAÇARICO</b> para trabalhos de soldagem ou brasagem do tipo leve ou médio maçarico montado por rosqueamento para facilitar sua a manutenção. Composição: 01 maçarico, 01 extensão nº 04, 01 extensão nº 06, 01 extensão nº 09, 02 conexões.	CONDOR	UN	2	314,99	629,98
51	1	<b>MISTURADOR DE TINTA 1400W</b> Controle de velocidade, Caixa de LYNUS - ML-transmissão em alumínio, Regulagem de tork com duas posições, 1400 Potência do motor: 1400W, Tensão: 110V, Grau de proteção do motor: IP54, Velocidade 1: 0 - 480 min-1, Velocidade 2: 0 - 800 min-1, Pá de mistura: 140 x 60 mm.		UN	2	501,81	1.003,62
57	1	<b>PLAINA ELÉTRICA 800W</b> Tensão: 110 V, Potência: 800 W, SCHULZ Capacidade de corte: Largura: 82 mm, Profundidade: 3 mm, Rotação a vazio: 16000/min, Guia de corte, Saco coletor.	SCHULZ	UN	3	362,99	1.088,97
58	1	<b>POLICORTE 220V 3HP</b> Serra para Corte de Metais Motor MOTOMIL 220V/380V 3HP Trifásico Eixo 3/4" Pol, disco de corte de 12" transmissão com no mínimo duas correias.	MOTOMIL	UN	2	1.249,89	2.499,78
68	1	<b>TUPIA PROFISSIONAL 6MM 550W</b> Tensão: 110V, Potência nominal absorvida: 550W, N° de rotações em vazio: 33.000 r.p.m, Diâmetro da pinça: 6mm itens inclusos: Batente paralelo, Rolete de guia, Manga de copiar.	BOSCH	UN	1	399,84	399,84

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.271,89 (dez mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos)

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 16 de dezembro de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 2480, 4960, 970, 2535, 2820.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 07.001.13.392.0007.2046, 08.002.15.452.0008.2060.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTORES DA ATA:**

- a) Secretária Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo;  
b) Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira;  
c) Secretária Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado;

**FISCAIS DA ATA:**

- a) Secretária Municipal de Cultura e Turismo: Valdecir José de Lima;  
b) Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Guilherme Vicentine Junior;  
c) Secretária Municipal de Administração: Lucas Roverato Pereira.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 17 de dezembro de 2019.

Ibiporã, 17 de dezembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP.

**PROC. ADM. Nº.** 131/2019 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 071/2019 – ATA Nº. 432/2019.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais e ferramentas para atender as necessidades do Município.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
24	1	<b>GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA 13KVA TRIFÁSICO</b> TOYAMA 220V Tipo do Motor: Monocilíndrico, refrigerado à ar, 4 TG120CXNE3D Tempos, Sistema de Partida Retrátil e Elétrica, Capacidade mínima do tanque de Combustível: 40l, Frequência Nominal: 60Hz, Potência Nominal mínima: 12,0kVA, Potência Máxima: 13,1kVA, Tensão de Saída Nominal: 127V/220V, Corrente Nominal mínima: 32A, Autonomia na Potência Nominal: 10 horas contínuas (Monofásico: 127V Trifásico: 220V) Fator de Potência cos: 0,8 , Número de Tomadas: 1x 220V, 2 x 127V Saída CC 12V / 8,3A Estrutura fixada em quadro e rodas para o transporte.	TOYAMA	UN	3	10.709,00	32.127,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 32.127,00 (trinta e dois mil, cento e vinte e sete reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 16 de dezembro de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 2480, 2535, 2820.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 07.001.13.392.0007.2046, 08.002.15.452.0008.2060.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTORES DA ATA:**

- a) Secretária Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo;  
b) Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira;

**FISCAIS DA ATA:**

- a) Secretária Municipal de Cultura e Turismo: Valdecir José de Lima;  
b) Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Guilherme Vicentine Junior;

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 17 de dezembro de 2019.

Ibiporã, 17 de dezembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO.

PROC. ADM. Nº. 131/2019 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 071/2019 – ATA Nº. 433/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais e ferramentas para atender as necessidades do Município.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
18	1	<b>DISCO FLAP G80 CÔNICO</b> 7 Pol. Diâmetro externo do disco de VONDER desbaste/ acabamento flap-disc: 7" - 180mm, Diâmetro do furo VONDER do disco de desbaste/ acabamento flap-disc: 7/8" - 22,23mm, Grão: G 80, Tipo de costado: Fibra, Tipo do perfil do disco de desbaste/acabamento flap-disc: Cônico, Tipo do grão abrasivo: Óxido de zircônio, Rotação máxima: 8500RPM, Velocidade periférica (máx.): 80m/s, Norma de referência: ABNT NBR 15635 / ABNT NBR 16195.		UN	100	17,32	1.732,00
25	1	<b>GRAMPO SARGENTO TIPO C Nº 10 Nº 10</b> Abertura: 250 METALMAQ mm, Alcance: 85 mm, Aplicações: Indústrias, Marcenarias, METALMAQ Serralherias, Marmorarias e Outros. Acabamento: Pintura a pó com textura eletrostática. Ferro fundido Nodular 42012- Fuso em aço 1020 com rosca trapezoidal de zinco.		UN	2	75,10	150,20
26	1	<b>GRAMPO SARGENTO TIPO C Nº 2 Nº 2</b> Abertura: 57 METALMAQ mm, Alcance: 32 mm, Aplicações: Indústrias, Marcenarias, METALMAQ Serralherias, Marmorarias e Outros. Acabamento: Pintura a pó com textura eletrostática. Ferro fundido Nodular 42012- Fuso em aço 1020 com rosca trapezoidal de zinco.		UN	2	19,00	38,00
38	1	<b>JOGO DE MACHO E COSSINETE</b> com 32 peças em aço rápido NOVE54 HSS usinado e temperado DIN-352 e DIN 223. Desandador 53.99.040.000 para macho e porta cossinete em aço especial. Chave de fenda NOVE54 com haste em cromo vanádio. Este conjunto deve possuir 53.99.040.000 7 cossinetes M3X0,5, M4X0,7, M5X0,8, M6X1,0, M8X1,25, M10X1,5 e M12X1,75. 1 desandador para macho, 1 desandador para cossinete. 1 chave de fenda ponta chata. Jogo de calibre de roscas. Deve ser acompanhado de uma maleta metálica.		UN	2	700,00	1.400,00
41	1	<b>LIXA DEIRA ANGULAR</b> 7 Pol. 2.200 W 110V, Potência: 2.200W DEWALT DWE Capacidade: Disco de borracha: 180, 230mm (7, 9") - Disco de 491 DEWALT Lixa: 180mm (7") Rotações por min.: 6.600rpm. DWE 491		UN	3	601,00	1.803,00
43	1	<b>MARTELETE ROMPEDOR</b> 24mm 15/16 Pol. 2,7J 800W MAKITA HR 2470 UN Especificações mínimas: Tensão: 110V, Potência: 800W, Rotação MAKITA HR 2470 por minuto: 0-1100, Impacto por minuto: 0-4500. Capacidades: Metal: 13mm, Madeira: 32mm, Concreto: 24mm, Energia de Impacto: 2.7 Joules Peso: 3.9kg, Emissão de vibrações: 15.5 m/s <sup>2</sup> Incerteza K: 1.5m/s <sup>2</sup> , Cabo de Energia: 15m.		UN	4	617,00	2.468,00
44	1	<b>MARTELO DE BOLA</b> 1000g com Cabo de Madeira Acabamento WORKER 83089 UN jateado e envernizada; Cabo em madeira envernizada fixada WORKER 83089 com cunha metálica. Peso da cabeça: 1000g.		UN	5	56,00	280,00
46	1	<b>MARTELO DE UNHA</b> de 27mm Cabo de Madeira, Acabamento VONDER jateado e cabeça envernizada, Cabo em madeira com VONDER acabamento envernizado fixado com epóxi, Diâmetro do batente: 27mm, Comprimento total: 320mm.		UN	23	23,67	544,41
48	1	<b>MARTELO PENA</b> 1000g com Cabo de Madeira Cabeça em aço NOVE54 especial, Acabamento jateado e cabeça envernizada, Cabo em NOVE54 madeira envernizada fixado com cunha metálica, O sistema de fixação da cabeça ao cabo por resina epóxi ou cunha metálica ajuda a aumentar a segurança do usuário. Peso da cabeça: 1000g.		UN	7	48,80	341,60
59	1	<b>PONTEIRO PARA MARTELETE</b> de 400mm com Encaixe SDS VONDER Corpo em aço especial, Encaixe: SDS-max, Comprimento total: 53.74.200.400 400mm, para trabalhos de perfuração em pedras, concreto e VONDER tijolos juntamente com um martetele rompedor/perfurador. 53.74.200.400		UN	8	39,00	312,00
60	1	<b>PORTA ELETRODO 300A</b> para utilização em soldas com NOVE54 eletrodo; Material das garras inferiores: Bronze/latão; Material NOVE54 das garras superiores: Ferro cobreado; Material do cabo: Resina isolante; Capacidade: 300A.		UN	5	31,50	157,50
67	1	<b>TOCHA 400A PARA MÁQUINAS DE SOLDA MIG/MA TMV VONDER TMV</b> 400 3,5 Metros Corrente máxima da tocha para solda mig: 400 400 VONDER A, Tipo de conector da tocha para solda mig: Euroconector, TMV 400 Comprimento do cabo da tocha para solda mig: 3,5 m.		UN	1	510,00	510,00

VALOR TOTAL: R\$ 9.736,71 (nove mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos),

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 16 de dezembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2480, 2535, 2820.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.001.13.392.0007.2046, 08.002.15.452.0008.2060.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORES DA ATA:

- a) Secretária Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo;  
b) Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira;

FISCAIS DA ATA:

- a) Secretária Municipal de Cultura e Turismo: Valdecir José de Lima;  
b) Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Guilherme Vicentine Junior;

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de dezembro de 2019.

Ibiporã, 17 de dezembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: LISIANE TASSO GUITES MERELIS.

PROC. ADM. Nº. 131/2019 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 071/2019 – ATA Nº. 434/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais e ferramentas para atender as necessidades do Município.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	<b>ALICATE DE PRESSÃO COM MORDENTE</b> Curvo 5" Pol em DISMA aço cromo vanádio, Utilizado em canos e conexões hidráulicas, Acabamento níquelado fosco, Tamanho: 140mm, Medida: 5".		UN	8	22,99	183,92
2	1	<b>ALICATE TIPO U DE PRESSÃO</b> para Solda 11 pol. reforçado DISMA em aço laminado para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil, Mordentes Forjados, Fixa e alinha as superfícies a serem soldadas, Tamanho: 11", Tipo: U.		UN	3	79,99	239,97



9	1	<b>DISCO DE CORTE</b> 115 mm 4.1/2" Diâmetro: 115 mm - 4.1/2", GOLD Espessura: 3,2 mm - 1/8", Diâmetro do furo: 22,23mm - 7/8", Número de telas: 2, Grão:G46, Rotação máxima do disco: 13.370rpm, Norma de referência: ABNT NBR 15230.	UN	100	2,96	296,00
11	1	<b>DISCO DE CORTE</b> 180mm 7" Diâmetro do disco de corte: 180mm GOLD - 7", Espessura do disco de corte: 3mm - 1/16", Diâmetro do furo do disco de corte: 22,23mm - 7/8", Número de telas do disco: 2, Grão: G36, Rotação máxima do disco: 8.595rpm, Norma de referência: ABNT NBR 15230.	UN	104	3,99	414,96
12	1	<b>DISCO DE CORTE</b> 180mm 7" para Aço Inox Diâmetro do disco de corte: 180mm - 7", Espessura do disco de corte: 1,6mm - 1/16", Diâmetro do furo do disco de corte: 22,23mm - 7/8", Número de telas do disco: 2, Grão: G36, Rotação máxima do disco: 8.595rpm, Norma de referência: ABNT NBR 15230.	UN	104	3,99	414,96
13	1	<b>DISCO DE DESBASTE</b> 115mm Diâmetro externo do disco de desbaste: 115mm - 4.1/2", Espessura do disco de desbaste: 6,4mm - 1/4", Diâmetro do furo do disco de desbaste: 22,23mm - 7/8", Rotação máxima do disco: 13370RPM, Norma de referência: ABNT NBR 15230.	UN	25	3,79	94,75
14	1	<b>DISCO DE DESBASTE</b> 180mm Diâmetro externo do disco de desbaste: 180mm - 7", Espessura do disco de desbaste: 6,4mm - 1/4", Diâmetro do furo do disco de desbaste: 22,23mm - 7/8", Rotação máxima do disco: 8595RPM, Norma de referência: ABNT NBR 15230.	UN	29	6,03	174,87
15	1	<b>DISCO FLAP G40 CÔNICO</b> 4.1/2" Pol Diâmetro externo do disco de desbaste/ acabamento flap-disc: 4.1/2" - 115mm, Diâmetro do furo do disco de desbaste/ acabamento flap-disc: 7/8" - 22,23mm, Grão: G 40, Tipo de costado: Fibra, Tipo do perfil do disco de desbaste/ acabamento flap-disc: Cônico Tipo do grão abrasivo: Óxido de zircônio, Rotação máxima: 13300RPM, Velocidade periférica (máx.): 80m/s, Norma de referência: ABNT NBR 15635 / ABNT NBR 16195.	UN	104	5,79	602,16
19	1	<b>ELETRODO SERRALHEIRO E6013</b> 2,5mm 5Kg Classificações: HEAVI DUTY AWS/ASME SFA 5.1 - E6013 Composição química; Elemento: C Percentagem nominal: 0.06%; Elemento: Si; Percentagem nominal: 0.22%; Corrente:75 - 110 A; Diâmetro: 2,5mm; Tensão: 20 - 30 V, Embalagem com 5Kg.	UN	20	71,99	1.439,80
20	1	<b>ELETRODO SERRALHEIRO E6013</b> 3,25mm 5Kg Classificações: HEAVI DUTY AWS/ASME SFA 5.1 - E6013 Composição química; Elemento: C Percentagem nominal: 0.06%; Elemento: Si; Percentagem nominal: 0.22%; Corrente: 85 - 160 A; Diâmetro: 3,25mm; Tensão: 20 - 30 V, Embalagem com 5Kg.	UN	20	68,84	1.376,80
22	1	<b>FURADEIRA DE BANCADA</b> 220V 1/2 HP com Mandril de 5/8 Pol. VONDER Trifásico 220/ 380 V, Corpo, base e polias em ferro fundido, eixo de cremalheira em aço 1045, Rolamentos do eixo da cremalheira blindados Suporte do motor com esticador, Coluna em aço tubular. Potência do motor: 1/2 HP - Tensão: 220 / 380 V - Rotação do motor: 1.725 rpm - Mandril: 5/8" - Capacidade de corte: 16 mm - Cone morse: LB-18 - Profundidade de corte: 110 mm - Número de velocidades: 4.	UN	2	1.104,99	2.209,98
27	1	<b>GRAMPO SARGENTO TIPO C Nº 4 Nº 4</b> Abertura: 105 mm, NOVE54 Alcance: 50 mm, Aplicações: Indústrias, Marcenarias, Serralherias, Marmorarias e Outros. Acabamento: Pintura a pó com textura eletrostática. Ferro fundido Nodular 42012- Fuso em aço 1020 com rosca trapezoidal de zinco.	UN	2	24,89	49,78
28	1	<b>GRAMPO SARGENTO TIPO C Nº 6 Nº 6</b> Abertura: 150 mm, NOVE54 Alcance: 57 mm, Aplicações: Indústrias, Marcenarias, Serralherias, Marmorarias e Outros. Acabamento: Pintura a pó com textura eletrostática. Ferro fundido Nodular 42012- Fuso em aço 1020 com rosca trapezoidal de zinco.	UN	2	32,79	65,58
29	1	<b>GRAMPO SARGENTO TIPO C Nº 8</b> Abertura: 200 mm, Alcance: NOVE54 80 mm, Aplicações: Indústrias, Marcenarias, Serralherias, Marmorarias e Outros. Acabamento: Pintura a pó com textura eletrostática. Ferro fundido Nodular 42012- Fuso em aço 1020 com rosca trapezoidal de zinco.	UN	2	51,06	102,12
31	1	<b>JOGO CHAVE BIELA TIPO L</b> com 12 peças em aço especial; VONDER Niquelado e cromado; Medidas iguais dos dois lados; Cabeças de perfil cônico; Aplicação indicada para aperto e desaperto; Utilizado em porcas e parafusos sextavados. Com 12 peças sendo: nº 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19mm.	UN	5	176,76	883,80
34	1	<b>JOGO DE CHAVE ALLEN</b> curta jogo com 08 peças para fixar ou soltar parafusos com sextavados internos, chave com perfil do corpo em "L", em aço cromo - vanádio, Acabamento fosfatizada e escurecida, Medidas das chaves: 2, 2,5, 3, 4, 5, 6, 8 e 10 mm.	UN	6	26,07	156,42
49	1	<b>MARTELO PENA</b> 500g com Cabo de Madeira Cabeça em aço especial, Acabamento jateado e cabeça envernizada, Cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica, O sistema de fixação da cabeça ao cabo por resina epóxi ou cunha metálica ajuda a aumentar a segurança do usuário. Peso da cabeça: 500g.	UN	5	32,99	164,95
54	1	<b>MOTO ESMERIL 360W</b> Diâmetro do rebolo: 6", Tensão: 220V, MOTOMIL Rotação do motor: 3570RPM, Frequência: 60Hz, Velocidade com carga: 3090RPM, Potência absorvida: 360W, Potência útil: 200W, Corrente: 1,75A, Temperatura de trabalho: 80°C.	UN	2	187,02	374,04
64	1	<b>SERRA TICO TICO</b> 710W Tensão: 110V, Potência absorvida: 710 W, Número de cursos em vazio: 500 - 3100 c.p.m, Altura de curso: 20 mm, Profundidade de corte em madeira: 80 mm, Profundidade de corte em alumínio: 20 mm, Profundidade de corte em aço não ligado: 10 mm.	UN	4	544,80	2.179,20

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.424,06 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e seis centavos)

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 16 de dezembro de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 2480, 4960, 6065, 2535, 6040, 4625, 2820.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 07.001.13.392.0007.2046, 10.001.10.301.0010.2089, 11.002.18.542.0011.2105, 10.001.10.301.0010.2088, 08.002.15.452.0008.2060.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 303, 494.

**GESTORES DA ATA:**

- Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: João Odair Pelisson;
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo;
- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira;
- Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli.



**FISCAIS DA ATA:**

- a) Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: Pedro Rodrigues do Amaral;  
b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Valdecir José de Lima;  
c) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Guilherme Vicentine Junior;  
d) Secretaria Municipal de Saúde: Angelo Roberto Pelisson.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 17 de dezembro de 2019.

Ibiporã, 17 de dezembro de 2019

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE ATA**

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** R. P FERRAGENS LTDA.

**PROC. ADM. Nº:** 131/2019 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 071/2019 – ATA Nº. 435/2019.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais e ferramentas para atender as necessidades do Município.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
16	1	<b>DISCO FLAP G40 CÔNICO</b> 7 Pol. Diâmetro externo do disco de NOVE54 desbaste/ acabamento flap-disc: 7" - 180mm, Diâmetro do furo do disco de desbaste/ acabamento flap-disc: 7/8" - 22,23mm, Grão: G 40, Tipo de costado: Fibra, Tipo do perfil do disco de desbaste/ acabamento flap-disc: Cônico, Tipo do grão abrasivo: Óxido de zircônio, Rotação máxima: 8500RPM, Velocidade periférica (máx.): 80m/s, Norma de referência: ABNT NBR 15635 / ABNT NBR 16195.		UN	100	17,08	1.708,00
21	1	<b>ESMERILHADEIRA ANGULAR</b> 125mm 5 Pol. 900W Tensão: VONDER 110V, Potência nominal: 900W, Rosca do eixo de esmerilhamento: EAV860 M14, Diâmetro do disco: 125mm.		UN	2	397,65	795,30
23	1	<b>FURADEIRA DE IMPACTO</b> Velocidade Variável e Reversível 110V VONDER FIV710 1/2 Pol. Especificações mínimas: Mandril: 13mm (1/2"), Potência: 710W, Tensão: 110V, Rotações por minuto: 0 - 3200RPM, Impactos por minuto: 0 - 48000IPM, Peso: 2kg, Emissão de vibrações: 19 m/s². Incerteza K: 2m/s². Capacidades: Concreto: 16mm (5/8"), Aço: 13mm(1/2"), Madeira: 30mm (1-3/16"), Acessórios: Chave de mandril, Limitador de profundidade, Conjunto de punho.		UN	6	384,79	2.308,74
36	1	<b>JOGO DE CHAVE COMBINADA</b> de 6-32mm com 24 peças Jogo MAYLE de chaves combinada em milímetros (mm); Composição do Jogo: 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 26; 27; 28; 30; 32 mm; Fabricadas Conforme normas DIN 3113 forma A, ISO 3318 e ISO 7738; Posição da boca 15°; Posição da cabeça (lado estrela) 15°; Acabamento cromado fosco; Aço cromo vanádio.		UN	5	211,44	1.057,20
39	1	<b>JOGO DE SOQUETE SEXTAVADO COM ENCAIXE</b> de 1/2" Pol VONDER Soquetes nº 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32. Fornecido em estojo metálico e/ou PVC, Aço Vanádio, Niquelado e cromado, incluso cabo de força, catraca e três prolongadores.		UN	3	339,35	1.018,05
47	1	<b>MARTELO DEMOLIDOR 62J</b> 2000W Tensão: 220V, Potência: VONDER 2000W, Energia de impacto: 62 J, Número máx. de impactos: 1000 MDV1700 i.p.m., Peso: 29,5 kg, Encaixe para acessório: 28 mm sextavado interior, Valor de emissão de vibrações ah: 8,5 m/s, Incerteza K: 1,5 m/s.		UN	2	5.315,25	10.630,50
50	1	<b>MÁSCARA AUTO ESCURECIMENTO VARIÁVEL</b> Tonalidade 9-13 Mascara para solda Polietileno de alta densidade, para proteção facial contra raios ultravioleta (UV) e infravermelhos (DIN13), botão de ajuste de tonalidade, variável de 9 a 13, ajuste da velocidade de escurecimento da lente, ajuste de sensibilidade, Alimentação por células solares, Tonalidade no estado claro: 4. Área de visão: 96 mm x 42 mm, Dimensões do filtro: 110 mm x 90 mm x 8 mm, Tipo de visor da máscara para solda: Automático de cristal líquido.	WORKER	UN	2	183,91	367,82
55	1	<b>PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO</b> 1/2 Pol. 02 VONDER baterias de 4,0Ah, carregador AL 1860 CV, 1 empunhadura PFV180I auxiliar, Voltagem da bateria: 18V, Tensão do carregador: 110V ou 220V, Torque máximo: 75Nm, Configuração de torque: 25 + 1, Número de rotações em vazio (1ª velocidade/ 2ª velocidade): 0-480/2100rpm, Diâmetro máximo de perfuração em concreto: 16mm, Diâmetro máximo de perfuração em madeira: 76mm, Diâmetro máximo de perfuração em aço: 13mm, Diâmetro máximo - parafusos: 12mm, Capacidade do mandril: 13mm (1/2"), Tipo de mandril: troca rápida, Tipo de encaixe de bit: troca rápida, Impactos por minuto: 0- 31500ipm, Vibração: 12,5 m/s².		UN	5	869,99	4.349,95
61	1	<b>RETIFICADOR INVERSOR 130A</b> 110V Especificações mínimas: BREMEN Diâmetro máximo do eletrodo recomendado: Até 3,25mm, Tensão de entrada: 110V - Monofásico, Tipo de fonte: Inversor, Corrente de entrada: 40,3 A, Potência absorvida: 6,3 kVA, Tensão em vazio: CC - 85 V, Faixa de ajuste de corrente: 10 A - 130 A, Corrente de saída: Corrente contínua - DC, Fator de trabalho: 130 A - 40 %, 92 A - 80 %, 92 A - 80 %, 85 A - 100 %, Frequência: 50/60 Hz, Tipo de refrigeração: Ventoinha, Classe de isolamento: Grau H, Índice de proteção: IP21S.		UN	1	687,90	687,90
62	1	<b>RETIFICADOR INVERSOR 200 AMPERES</b> bivolt Diâmetro BREMEN do eletrodo: 110V até 3,25 mm / 220V até 4,0 mm, Tensão de entrada: 110V - 220V - Monofásico (automático) Tipo de fonte: Inversor; Corrente de entrada: 40A para 110V / 42A para 220V Potência absorvida: 110V- 3,9kVA / 220V - 8,1kVA Tensão em vazio: 110V - 90V / 220V - 78V Faixa de ajuste de corrente: 110V - 15A - 130A / 220V - 15A - 200A Fator de trabalho: 110V - 130A - 30% / 71A - 100% / 220V - 200A - 30% / 110A - 100% Frequência: 50/60 Hz Tipo de refrigeração: Ventoinha Classe de isolamento: Grau H/F Índice de proteção (IP): IP21S e ou IP 23S.		UN	2	1.122,12	2.244,24
65	1	<b>TALHADEIRA PARA MARTELETE</b> de 400mm com Encaixe SDS VONDER Corpo em aço especial, Encaixe: SDS-max, Comprimento total: 400mm, Largura da ponta: 25mm, para trabalhos de perfuração em pedras, concreto e tijolos juntamente com um martetele rompedor/perfurador.		UN	8	41,91	335,28

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.502,98 (vinte e cinco mil, quinhentos e dois reais e noventa e oito centavos)

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 16 de dezembro de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**





CONTAS: 2480, 4960, 6065, 2535, 6040, 4625, 2820.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.001.13.392.0007.2046, 10.001.10.301.0010.2089, 11.002.18.542.0011.2105, 10.001.10.301.0010.2088, 08.002.15.452.0008.2060.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303, 494.

**GESTORES DA ATA:**

- a) Secretária Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo;
- b) Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira;
- c) Secretária Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli;

**FISCAIS DA ATA:**

- a) Secretária Municipal de Cultura e Turismo: Valdecir José de Lima;
- b) Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Guilherme Vicentine Junior;
- c) Secretária Municipal de Saúde: Angelo Roberto Pelisson.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de dezembro de 2019.

Ibiaporã, 17 de dezembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

## Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 910, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO juntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais, conforme artigo Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, combinados com o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, em atendimento a Ofício nº. 004/2019 – CPAD,

RESOLVEM:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de dezembro de 2019, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2019**, aberto pela Portaria nº 761, de 15 de outubro de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiaporã em 16 de outubro de 2019, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **12 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 911, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO juntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais, conforme artigo Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, combinados com o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, em atendimento a Ofício nº. 001/2019 – CPAD,

RESOLVEM:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de dezembro de 2019, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019**, aberto pela Portaria nº 761, de 15 de outubro de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiaporã em 16 de outubro de 2019, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **12 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO  
Secretária Municipal de Administração

## IBIPREV

### PORTARIA Nº. 078, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, e o Instituto de Previdência de Ibiaporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88, EC nº 041/2003, artigo 35 e 64, §§ 8º e 9º da Lei Municipal No. 1.940/2005, de 22 de julho de 2005, artigo 200 da Lei Municipal nº 2236/2008 e, considerando o protocolo sob o nº 351/2016, e atendendo a Instrução Normativa No. 8.836/2016 da DICAP, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como a **Instrução nº 4343/2019 da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná**,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Decreto nº 232/2016, de 07 de julho de 2016, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiaporã, em 12 de julho de 2016, passando a constar a seguinte redação:

Art. 2º Fica "APOSENTADO VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, o servidor PEDRO GOMES ALVES, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011 que trata do PCCV (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração). Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizadas de base para contribuição ao Fundo de Aposentadoria e Pensão, correspondente a 76,3053% de todo o período contributivo desde janeiro/1998, sendo o valor apurado de R\$ 1.044,47 (um mil, quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) e na proporção de 9.748 (nove mil, setecentos e quarenta e oito) dias de contribuição por 12.775 (doze mil, setecentos e setenta e cinco) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 796,98 (setecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos) mensais.

Art. 3º O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 796,98 (setecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos) mensais, sendo R\$ 83,02 (oitenta e três reais e dois centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## Licitação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 112/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2019 – PMI, referente à aquisição de materiais, equipamento (bombas de vácuo) e instrumentos odontológicos, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, vencedora dos lotes 02, 03, 38, 54, 55 e 65, no valor total de R\$ 14.027,55; CLASSIFLEX LTDA, vencedora do lote 82, no valor total de R\$ 380,00; DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS, vencedora dos lotes 30, 31, 32, 33, 34, 35,



36, 53, 63 e 66, no valor total de R\$ 3.133,59; **MUNIZ & ROCHA LTDA**, vencedora do lote 21, no valor total de R\$ 5.478,00; e **SALVI E LOPES E CIA LTDA**, vencedora dos lotes 05, 58, 59, 67 e 84, no valor total de R\$ 6.288,72. **LOTES DESERTOS**: 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 60, 61, 62, 64, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 83. Ibiporã, 17 de dezembro de 2019.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 09/2019 – **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019 - PMI**, referente à **serviço de “execução de extensão de rede de distribuição” para possibilitar a instalação de iluminação pública, com fornecimento de todo o material cadastrado, mão de obra especializada, com os encargos necessários para entregar a obra concluída e toda documentação exigida pela COPEL para liberação da Obra, na Marginal da PR-090, Km-375; na Rua Lions Clube; Rua Claudina de Menezes, Rui Barbosa, Coruja, Manoel Ferreira; prolongamento da Rua Alberto Negro e Transformador 150KVA/400A na Secretaria de Saúde; conforme projetos aprovados pela COPEL, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa **STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do lote 01, no valor total de R\$ 315.655,40. Ibiporã, 17 de dezembro de 2019.**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito Municipal.

**SAMAE**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 077/2019**

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 077/2019

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de café torrado e moído para uso dos servidores do SAMAE.

EMPRESAS VENCEDORAS: **INVICTA ALIMENTOS EIRELI – EPP** – CNPJ: 10.771.770/0001-91.

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: De 30 (trinta) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

**INVICTA ALIMENTOS EIRELI - EPP**

Lote	Item	Produto	Marca	Uni	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	Café torrado e moído, envasado em embalagem de 500gr. com validade mínima de 10 meses a partir da entrega, com registro da data de fabricação e validade estampados no rótulo da embalagem, atendendo aos padrões de pureza e qualidade estabelecidos pela ABIC.	BRASIL	PCT	1.200,00	5,25	6.300,00
TOTAL							6.300,00

Ibiporã, 17 de Dezembro de 2019.  
**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2019**  
(Ref: PREGÃO Nº 68/2019)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **GENTE SEGURADORA S/A** – CNPJ: 90.180.605/0001-02.

OBJETO: Serviço de contratação de seguro para a frota de veículos do SAMAE.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 068/2019

VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 07 (sete) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 16 de Dezembro de 2019 a 16 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2019

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Uni	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MÁQ. SERVIÇO DE SEGURO - INTEGRAL caminhão Ford cargo 1731 de placa BCX-0C87. (ANO 18/19) Valor da indenização total: 100% da tabela FIPE vigente na ocasião do sinistro; garantias pela cobertura ao veículo decorrente de colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado; roubo ou furto do veículo (assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto); incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros; queda em precipícios ou pontes, queda de agentes externos sobre o veículo; acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; cobertura de vidros; acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro de suas dependências; acessórios não referentes a som e imagem, exceto as originais de fábrica; atos involuntários praticados por terceiros; danos causados a pintura por acidente ou ato de terceiros; danos causados a pneus, em casos de acidente. Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00 (corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GEN TE	UN	1,00	2.201,40	2.201,40
1	2	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MÁQ. SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS/PARCIAL- mini retro escavadeira. (ANO 17/17). . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00 (corporais).	GEN TE	UN	1,00	508,45	508,45



1	3	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MÁQ. SERVIÇO DE SEGURO / INTEGRAL- caminhão basculante Ford cargo 2629 6x4 de placa BCV-9G44. (ANO 18/19). Valor da indenização total: 100% da tabela FIPE vigente na ocasião do sinistro; garantias pela cobertura ao veículo decorrente de colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado; roubo ou furto do veículo (assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto); incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros; queda em precipícios ou pontes, queda de agentes externos sobre o veículo; acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; cobertura de vidros; acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro de suas dependências; acessórios não referentes a som e imagem, exceto as originais de fábrica; atos involuntários praticados por terceiros; danos causados a pintura por acidente ou ato de terceiros; danos causados a pneus, em casos de acidente. Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	2.201,40	2.201,40
1	4	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MÁQ. SERVIÇO DE SEGURO / INTEGRAL - caminhão iveco daily 70c17 zero KM sem placa para setor da eletromecânica (ANO 19/20) Valor da indenização total: 100% da tabela FIPE vigente na ocasião do sinistro; garantias pela cobertura ao veículo decorrente de colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado; roubo ou furto do veículo (assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto); incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros; queda em precipícios ou pontes, queda de agentes externos sobre o veículo; acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; cobertura de vidros; acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro de suas dependências; acessórios não referentes a som e imagem, exceto as originais de fábrica; atos involuntários praticados por terceiros; danos causados a pintura por acidente ou ato de terceiros; danos causados a pneus, em casos de acidente. Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	2.201,40	2.201,40
1	5	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MÁQ. SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- retro escavadeira case 580H de placa ASS-8864. (ANO 91/91). . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais).	GENTE	UN	1,00	508,46	508,46
1	6	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MÁQ. SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL-caminhão ford F-4.000 de placa AEP-7553. (ANO-94/94) . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.032,01	1.032,01
1	7	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MÁQ. SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL-caminhão MB-180 de placa AGO-2252. (ANO 95/96) . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.032,01	1.032,01
1	8	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MÁQ. SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL-caminhão MB-608 de placa AHK-2696 (caminhão pipa) - (ANO 80/80) . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.032,01	1.032,01
1	9	SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL-retro escavadeira case 580H de placa AUU-9585. (ANO 94/94) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais).	GENTE	UN	1,00	508,46	508,46
1	10	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MÁQ. SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL-retro escavadeira caterpillar de placa AUX-9890. (ANO 11/11). Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais).	GENTE	UN	1,00	508,46	508,46
1	11	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MÁQ. SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - caminhão GMC-12.170 de placa AHS-8789. (ANO 97/98) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.108,96	1.108,96
1	12	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MÁQ. SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - caminhão MB-180 de placa AGB-9597. (ANO 95/96) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.032,01	1.032,01
1	13	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MÁQ. SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - caminhão VW-8.120 de placa AKG-2482. (ANO 01/02) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.032,01	1.032,01



1	14	<p>SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MÁQ. SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - caminhão VW - 8.120 de placa AKG-2482. (ANO 01/02)</p> <p>Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.</p>	GENTE	UN	1,00	1.032,01	1.032,01		
1	15	<p>SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MÁQ. SERVIÇO DE SEGURO TERCEIROS/PARCIAL, para o caminhão MB - 709 de placa AAP-7496. - (ANO 90/90)</p> <p>Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.</p>	GENTE	UN	1,00	1.032,01	1.032,01		
1	16	<p>SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS/PARCIAL para moto honda cargo de placa AAL-3193, ANO 90/90</p> <p>Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros - APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com quinho), sem limites de quilometragem.</p>	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08		
1	17	<p>SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO -TERCEIROS/PARCIAL - moto cargo de placa AJK-7224. (ANO 00/00)</p> <p>Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com quinho), sem limites de quilometragem.</p>	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08		
1	18	<p>SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- moto cross 160 NXR de placa AZT-7287. (ANO 15/15)</p> <p>Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com quinho), sem limites de quilometragem.</p>	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08		
1	19	<p>SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- moto cross NXR-150 de placa AUK-8033. (ANO 11/11)</p> <p>Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com quinho), sem limites de quilometragem.</p>	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08		
1	20	<p>SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- moto cross NXR 150 de placa AWO-9014. (ANO 13/13)</p> <p>Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com quinho), sem limites de quilometragem.</p>	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08		
1	21	<p>SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- moto cross NXR 160 de placa AZT-7308. (ANO 15/15).</p> <p>Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com quinho), sem limites de quilometragem.</p>	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08		
1	22	<p>SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- moto cargo 125 de placa AWO-9763. (ANO 13/13)</p> <p>Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com quinho), sem limites de quilometragem.</p>	GENTE	UN	1,00	231,67	231,67		
1	23	<p>SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- moto cargo 150 de placa AZT-7314. (ANO 7314)</p> <p>Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com quinho), sem limites de quilometragem.</p>	GENTE	UN	1,00	231,67	231,67		
1	24	<p>SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- moto cargo CG-150 de placa AZT-7315. (ANO 15/15).</p> <p>Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com quinho), sem limites de quilometragem.</p>	GENTE	UN	1,00	231,67	231,67		
1	25	<p>SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- moto cargo de placa AFD-5484. (ANO 95/95)</p> <p>Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com quinho), sem limites de quilometragem.</p>	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08		
1	26	<p>SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- moto cg 150 de placa AZT-7307. (ANO 15/15)</p> <p>Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com quinho), sem limites de quilometragem.</p>	GENTE	UN	1,00	231,67	231,67		



1	27	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL-moto bross NXR150 de placa AOQ-9236. (ANO 07/07) . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	28	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - moto cargo de placa AEO-7894. (ANO 94/94) . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	29	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - moto bross NXR-150 de placa AOQ-9233. (ANO 07/07) . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	30	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - moto bross NXR -150 (ANO 07/07) . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	31	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - moto bross NXR 125 de placa ALP-82666. (ANO 03/04) . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	32	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - moto bross NXR 150 de placa APW-3916. (ANO 08/08) . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	33	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - moto bross XLR de placa AKG-2082. (ANO 02/02) . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	34	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - moto cargo de placa AII-1721. (ANO 98/99) . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	35	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - moto cargo de placa AJN-2457. (ANO 00/01) . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	36	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - moto titan de placa AKT-7743. (ANO 03/03) CG-125 . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	37	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL, para moto honda today de placa AEB-3336. (ANO 93/93) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	38	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS LEVES SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS/PARCIAL - veículo parati 1.8 de placa AJN-5072. (ANO 00/01) . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	523,82	523,82



1	39	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS LEVES SERVIÇO DE SEGURO / INTEGRAL- veículo fiat punto 1.6 de placa AWT-2463. (ANO 13/13) Valor da indenização total: 100% da tabela FIPE vigente na ocasião do sinistro; garantias pela cobertura ao veículo decorrente de colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado; roubo ou furto do veículo (assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto); incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros; queda em precipícios ou pontes, queda de agentes externos sobre o veículo; acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; cobertura de vidros; acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro de suas dependências; acessórios não referentes a som e imagem, exceto as originais de fábrica; atos involuntários praticados por terceiros; danos causados a pintura por acidente ou ato de terceiros; danos causados a pneus, em casos de acidente. Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros / APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.726,95	1.726,95
1	40	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS LEVES SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - veículo parati 1.8 de placa AKM-8274. (ANO 02/03) . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	523,82	523,82
1	41	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS LEVES SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL, veículo fiat pálio 1.0 de placa AZQ-1871. (ANO 15/15) . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	540,46	540,46
1	42	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS/PARCIAL- veículo kombi de placa AII-5261. (ANO 89/89) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	800,97	800,97
1	43	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS SERVIÇO DE SEGURO INTEGRAL - camioneta triton L200 diesel 4x4 de placa BCJ-2371. (ANO 18/19) Valor da indenização total: 100% da tabela FIPE vigente na ocasião do sinistro; garantias pela cobertura ao veículo decorrente de colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado; roubo ou furto do veículo (assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto); incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros; queda em precipícios ou pontes, queda de agentes externos sobre o veículo; acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; cobertura de vidros; acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro de suas dependências; acessórios não referentes a som e imagem, exceto as originais de fábrica; atos involuntários praticados por terceiros; danos causados a pintura por acidente ou ato de terceiros; danos causados a pneus, em casos de acidente. Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.413,24	1.413,24
1	44	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS SERVIÇO DE SEGURO / INTEGRAL- veículo S-10 diesel 4X4 de placa BDG-6J66. (ANO 19/20) Valor da indenização total: 100% da tabela FIPE vigente na ocasião do sinistro; garantias pela cobertura ao veículo decorrente de colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado; roubo ou furto do veículo (assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto); incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros; queda em precipícios ou pontes, queda de agentes externos sobre o veículo; acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; cobertura de vidros; acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro de suas dependências; acessórios não referentes a som e imagem, exceto as originais de fábrica; atos involuntários praticados por terceiros; danos causados a pintura por acidente ou ato de terceiros; danos causados a pneus, em casos de acidente. Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.413,24	1.413,24
1	45	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS SERVIÇO DE SEGURO / INTEGRAL - veículo fiat strada 1.4 de placa BCM-1432. (ANO 18/18) Valor da indenização total: 100% da tabela FIPE vigente na ocasião do sinistro; garantias pela cobertura ao veículo decorrente de colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado; roubo ou furto do veículo (assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto); incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros; queda em precipícios ou pontes, queda de agentes externos sobre o veículo; acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; cobertura de vidros; acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro de suas dependências; acessórios não referentes a som e imagem, exceto as originais de fábrica; atos involuntários praticados por terceiros; danos causados a pintura por acidente ou ato de terceiros; danos causados a pneus, em casos de acidente. Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.059,93	1.059,93



1	46	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- veículo montana de placa AUF-1684. (ANO 11/12) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	718,22	718,22
1	47	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- veículo montana de placa AVF-9673. (ANO 12/12) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	718,22	718,22
1	48	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- veículo montana de placa AZQ-6228. (ANO 15/15) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	718,22	718,22
1	49	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- veículo montana de placa BDC-3J57. (ANO 19/19) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	718,22	718,22
1	50	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - do veículo saveiro de placa AAS-3686. (ANO 90/90) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	814,91	814,91
1	51	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - veículo fiat strada de placa AYW-0964. (ANO 14/15) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	639,19	639,19
1	52	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - veículo fiat strada de placa AYW-0964. (ANO 14/15) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	663,46	663,46
1	53	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - veículo fiat strada de placa AYW-0964. (ANO 14/15) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	663,46	663,46
1	54	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - veículo fiat strada de placa AYW-0964. (ANO 14/15) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	745,08	745,08
1	55	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - veículo montana de placa ANJ-4760. (ANO 05/06) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	718,22	718,22
1	56	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - veículo saveiro de placa AHA-3128. (ANO 97/97) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	639,19	639,19
TOTAL							38.500,00

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor Presidente do SAMAE



**EXTRATO DE ATA Nº 54/2019**  
(Ref: PREGÃO Nº 76/2019)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADO: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME – CNPJ: 08.688.131/0001-15  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de luvas de proteção.  
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 076/2019  
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.  
RECURSOS: Próprios.  
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.  
PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias após a solicitação do objeto.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 16 de Dezembro de 2019 a 16 de Dezembro de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2019.

Lote	Item	Produto	GUSTAVO AZEVEDO PINTO Marca	Modelo	Uni	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	LUVA de segurança confeccionada em fibras naturais, tipo "interlock" totalmente revestida em nitrila, lisa, punho em malha, montado/costurado, formato anatômico, material suporte algodão, estrutura suporte têxtil, comprimento 25 cm e CA no Ministério do Trabalho e Emprego. OBS. Tamanhos serão definidos no empenho.	KALIPSO	K-25	UN	900,00	7,20	6.480,00
TOTAL								6.480,00

EDIVALDO DE PAULA  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

IBIPORÃ

PR

78.079.639/0001-00

**RELATORIO DE PROCESSAMENTO - Mês: NOVEMBRO/2019**

TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 23,84 - ESGOTO R\$ 14,30 - Decreto 149 - 13/05/2019

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**

RECEITAS CORRENTES		NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$
101 - Tarifas de Consumo de Água		938.113,40	9.863.426,84
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		504.311,26	5.301.006,46
	SUB TOTAL.....	1.442.424,66	15.164.433,30
103 - Taxa de Limpeza Pública		292.788,72	3.275.863,67
104 - Outras Receitas		65.434,20	733.247,77
<b>105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>		<b>1.800.647,58</b>	<b>19.173.544,74</b>
DESPESAS CORRENTES		NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$
106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Pessoal	141.329,94	1.698.447,63
	- Consumo	12.027,92	208.685,40
	- Outras Despesas	108.132,59	1.185.439,16
107 - SISTEMA DE ÁGUA	- Pessoal	220.392,16	2.467.460,29
	- Consumo	30.975,83	640.359,36
	- Outras Despesas	252.476,96	2.746.803,70
108 - SISTEMA DE ESGOTO	- Pessoal	153.105,66	1.696.486,84
	- Consumo	16.679,03	438.035,56
	- Outras Despesas	47.987,56	1.004.313,75
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS	- Pessoal	71.580,40	644.460,97
	- Consumo	17.982,77	98.857,08
	- Outras Despesas	302.227,84	3.027.039,88
110 - TOTAIS DESPESAS	- Pessoal	586.408,16	6.506.855,73
	- Consumo	77.665,55	1.385.937,40
	- Outras Despesas	710.824,95	7.963.596,49
111 - RESTOS A PAGAR		0,00	469.683,79
112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS		452.541,83	452.541,83
<b>113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.827.440,49</b>	<b>16.778.615,24</b>
114 - GERAL - Saldo Corrente		-26.792,91	2.394.929,50
115 - Receita de Capital		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$
201 - Sistema de Água e Administrativo		3.500,00	1.120.591,47
202 - Sistema de Esgotos		118.654,93	557.344,04
203 - Resíduos Sólidos		2.390,00	8.474,00
<b>204 - RESTOS A PAGAR</b>		<b>0,00</b>	<b>447.480,86</b>
<b>205 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>124.544,93</b>	<b>2.133.890,37</b>
<b>206 - TOTAL DA DESPESA PAGA</b>		<b>1.951.985,42</b>	<b>18.912.505,61</b>





<b>207-SALDO LÍQUIDO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>-151.337,84</b>	<b>261.039,13</b>
<b>208- ( - ) TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>-24.516,86</b>
<b>209- ( + ) SALDO FINANCEIRO 2018</b>	<b>0,00</b>	<b>5.030.337,47</b>
<b>210-SALDO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>-151.337,84</b>	<b>5.266.859,74</b>
<b>RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida (Base Mês Anterior)</b>	<b>1.954.304,77</b>	<b>17.700.645,71</b>
<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>1.626.427,61</b>	<b>19.609.803,58</b>

<b>DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ</b>			
<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>R\$</b>		<b>R\$</b>	
<b>DISPONIBILIDADE</b>		<b>OBRIGAÇÕES IMEDIATAS</b>	
301-Caixa	0,00	310-Restos a Pagar	0,00
302-Realizável Curto Prazo	40.925,28	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	5.295.612,07	312-Consignaões	69.677,61
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL	5.336.537,35	314-Fornecedores	1.614.462,62
<b>306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo</b>	<b>3.652.397,12</b>	315-Credores Diversos	0,00
<b>CREDITOS</b>		316-SUBTOTAL	<b>1.684.140,23</b>
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	969,89	<b>OBRIGAÇÕES MEDIATAS</b>	
308-Contas a Receber (Considera o Fatur. do Mês Anterior)	5.369.185,19	317-Dívida Fundada Interna	0,00
<b>309-TOTAL</b>	<b>5.370.155,08</b>	318-Dívida Fundada Externa	0,00
<b>GERAL</b>		319-Outros	0,00
401-Saldo	9.022.552,20	320-SUBTOTAL	0,00
<b>402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)</b>	<b>9.022.552,20</b>	<b>321-TOTAL</b>	<b>1.684.140,23</b>

<b>Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Mês Anterior</b>	<b>Número de Ligações</b>	<b>Média Arr. no Mês</b>	<b>Média Arr. no Ano</b>
<b>Tarifa de Água / nº de Ligações de Água</b>	20.987	R\$ 44,70	R\$ 469,98
<b>Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto</b>	19.108	R\$ 26,39	R\$ 277,42
<b>Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais</b>	40.095	R\$ 35,98	R\$ 378,21

Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro  
CRC - PR - 038787/O-3

Meriane Ribeiro S. Corrêa-Contadora  
CRC - PR - 042797/O-6

Edvaldo de Paula  
Diretor Presidente do SAMAE

## Núcleo Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### Lei nº 3.035 de 17 de dezembro de 2019

**EMENTA:** Altera a Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Ibioporá e suas alterações e dá outras providências.

**Art. 1º** O Artigo 203-A da Lei Municipal nº 2.247 de 23 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 2.865 de 22 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 203-A. O imposto incidente sobre a parcela do imóvel urbano em que existir Área de Preservação Permanente - APP e Zonas de Proteção Ambiental - ZPAS terá redução de 75% (setenta e cinco por cento), na base de cálculo, se a respectiva área apresentar:

I - averbação na matrícula do imóvel e,

II - preservação da área de acordo legislação ambiental vigente.

§ 1º A redução prevista neste artigo será a partir do exercício financeiro de 2020, por meio de requerimento do interessado e comprovação dos requisitos;

§ 2º O atendimento à obtenção do benefício será comprovado mediante parecer e constatação da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente ao atendimento dos requisitos necessários, podendo a critério da administração ser concedida de ofício.

§ 3º O Poder Executivo Municipal editará decreto para regulamentar o procedimento administrativo para o reconhecimento da redução de que trata este artigo."

**Art. 2º - VETADO**

**Art. 3º** O Título IV de que trata DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS da Lei Municipal nº 2.247 de 23 de Dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação e acréscimos:

(...)

#### "CAPÍTULO V- A DO PAGAMENTO"

"Art. 211-A. O Imposto sobre transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis - ITBI será pago por ocasião da apresentação do título de transferência no Serviço de Registro de Imóveis.

§ 1º O pagamento do ITBI poderá ser realizado à vista ou parcelado em até 06 (seis) prestações mensais e sucessivas, não inferiores a R\$ 200,00 (duzentos reais), permitindo-se o ajuste para arredondamento em uma das parcelas, observando-se as seguintes condições:

I - a primeira prestação deverá ser paga no ato do parcelamento;

II - as demais prestações vencerão sucessivamente nos meses subsequentes, respeitado o dia do pagamento da primeira;

III - somente o promitente comprador poderá requerer o parcelamento do imposto, ou então procurador devidamente constituído através de instrumento com firma reconhecida.

§ 2º Na hipótese de falta de pagamento de qualquer das prestações, ocorrerá o cancelamento do parcelamento no prazo de 30 (trinta) dias após o vencimento da última prestação paga, com o consequente vencimento de todas as parcelas vincendas.

§ 3º Em caso de extravio da guia paga, o contribuinte poderá solicitar certidão que deverá ser apresentada ao Registro de Imóveis, em substituição à guia.

§ 4º Não haverá concessão de novo parcelamento para a dívida de ITBI decorrente da mesma transação imobiliária.

§ 5º O pedido de parcelamento implicará em reconhecimento incondicional da dívida e configurará confissão extrajudicial;

§ 6º Não serão lavrados, registrados, inscritos ou averbados pelos Oficiais de Registro de Imóveis, os atos e termos do seu cargo, sem a prova do pagamento total do imposto.

§ 7º Optando o contribuinte do ITBI em fazer o pagamento em parcelas, somente será emitida a declaração de quitação após o adimplemento da última parcela, com a apresentação de todas as guias junto ao Município."

(...)

**Art. 4º** Fica expressamente revogados os incisos I, II e III e §§ 1º e 2º do Artigo 211.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibioporá, 17 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 47/2019-Autoria: Executivo Municipal



**DECRETO Nº 401 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

SÚMULA: Estabelece prazos e condições para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando a autorização viabilizada pelos artigos 67 e 68 da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008, para estabelecer condições e prazos para o pagamento de tributos, bem como conceder descontos pela antecipação do pagamento;

Considerando a necessidade de reajustar os valores dos tributos e das penalidades da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008, nos termos autorizados pelo art. 315, conforme Índice oficial autorizado.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos prazos e condições para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente ao exercício de 2020, nos seguintes termos:

I - pagamento em quota única:

a) com 7,5% (sete vírgula cinco por cento) de desconto, com vencimento para o dia 10 de Abril de 2020;

II - pagamento parcelado, em até 8 (oito) parcelas mensais de igual valor, sendo que o montante de cada parcela mensal não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), com a primeira parcela com vencimento para o dia 10 de Abril de 2020, e as demais para o dia 10 dos meses subsequentes;

§ 1º O prazo de vencimento será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente ao vencido, caso recaia em sábados, domingos, feriados, ou em dias sem expediente bancário.

§ 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a conceder novos prazos, condições e descontos para o pagamento do IPTU referente ao exercício de 2020, nos termos e parâmetros estabelecidos por este Decreto, nos casos da suspensão da exigibilidade do crédito tributário em razão de reclamações e recursos administrativos que tenham sido julgados procedentes.

**Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a incluir nos carnês, a serem endereçados aos contribuintes, informações acerca dos prazos ou condições de pagamentos de que trata este decreto, e das principais modalidades de isenção de IPTU existentes na Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto nº 048 de 14 de fevereiro de 2019.

**EDSON APARECIDO GOMES**  
Secretário Municipal de Finanças

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito

**DECRETO Nº 402 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

SÚMULA - Estabelece prazos e condições de pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), taxa de localização e de funcionamento regular de estabelecimento de produção, comércio, indústria, prestação de serviços e outros, e da taxa de vigilância sanitária, e reajusta os valores dos tributos e das penalidades pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando a autorização viabilizada pelos artigos 67 e 68 da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008, para estabelecer condições e prazos para o pagamento de tributos, bem como conceder descontos pela antecipação do pagamento e

Considerando a necessidade de reajustar os valores dos tributos e das penalidades da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008, nos termos autorizados pelo art. 315, conforme Índice oficial autorizado,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O prazo de vencimento para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) pelos contribuintes com responsabilidade mensal será o dia 20 (vinte) de cada mês.

**Art. 2º** Fica estabelecido como o dia 10 de Abril de 2020, o prazo final para o pagamento da quota única, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de profissionais autônomos ou liberais e sociedades uni profissionais, referente ao exercício de 2020.

*Parágrafo Único.* O pagamento de que trata o *caput* poderá ser feito, em 6 (seis) parcelas mensais de igual valor, sendo que o montante de cada parcela mensal não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), com a primeira parcela com vencimento para o dia 10 de abril de 2020, e as demais para o dia 10 dos meses subsequentes.

**Art. 3º** Fica estabelecido como o dia 10 de abril de 2020, o prazo final para o pagamento da quota única da taxa de localização e de funcionamento regular de estabelecimento de produção, comércio, indústria, prestação de serviços e outros, e da taxa de vigilância sanitária.

**Art. 4º** Ficam reajustados os valores dos tributos e das penalidades de que tratam a Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008, no índice geral de **3,37%** (três vírgula trinta e sete por cento), de acordo com a variação acumulada em 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), de 01 de Dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON APARECIDO GOMES**  
Secretário Municipal de Finanças

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 403 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

SÚMULA- Regulamenta o procedimento administrativo para o reconhecimento de Isenção de Ofício de imposto prevista no art. 203 do Código Tributário Municipal, com redação dada pela Lei nº 2.247/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o art. 100, incisos I e II e § 3º da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de dezembro de 2008, que prevê a concessão de isenções de tributos de ofício;

Considerando a emissão de parecer social pela Secretaria de Ação Social certificando a Vulnerabilidade do contribuinte;

Considerando a aplicação do princípio da Economicidade buscando qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos;

Considerando a necessidade de regulamentar o procedimento administrativo quanto ao período de concessão de Isenção de Ofício referente à IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) e taxas de combate a incêndio e de serviços de expediente, para pessoas físicas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A concessão de Isenção prevista neste decreto esta condicionada à nova solicitação de isenção protocolada, à análise do relatório social e despacho do Chefe do Executivo referente às solicitações de isenção exercício de 2020.

**Art. 2º** A concessão de Isenção prevista neste decreto não gera direito adquirido e poderá ser revogado de ofício, sempre que se apure que o beneficiado não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições ou não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para a concessão do benefício.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 438 de 21 de setembro de 2018.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 3.036 de 17-12-2019  
 Página n.º 1/7

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

## **Lei nº 3.036 de 17 de dezembro de 2019**

**EMENTA:** Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ibiporã para o exercício financeiro de 2020.

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Ibiporã para o exercício financeiro de 2020 no valor de R\$ 217.192.500,00 (duzentos e dezessete milhões, cento e noventa e dois mil, e quinhentos reais), compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Ibiporã, incluindo os entes e órgãos da administração direta e indireta (autarquias, fundação e fundos municipais), instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento Geral do Município de Ibiporã, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo do Município de Ibiporã, entes e órgãos da administração direta e indireta (autarquias, fundação e fundos municipais);

III - Disposições Finais.

### **CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL**

#### **Seção I Da Estimativa da Receita Total**

**Art. 2º** A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - Receita dos órgãos da administração direta:

<b>PODER EXECUTIVO - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PMI</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	39.008.568,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.648.392,00
RECEITA PATRIMONIAL	959.535,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	117.875.065,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	708.200,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>162.199.760,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 3.036 de 17-12-2019  
 Página n.º 2/7

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	240,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>162.200.000,00</b>

### II - Receita dos entes e órgãos da administração indireta:

PODER EXECUTIVO – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE	
RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.780.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	238.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	17.538.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.600.000,00</b>

PODER EXECUTIVO – FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ - FCI	
RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ - FCI</b>	<b>10.000,00</b>

PODER EXECUTIVO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ – IBIPREV	
RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.904.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.153.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.280.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.337.500,00</b>
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	19.045.000,00
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA DA PMI, CÂMARA E SAMAE	300.000,00
<b>TOTAL DE INGRESSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ – IBIPREV</b>	<b>33.682.500,00</b>

### III - Total Geral da Receita dos entes e órgãos da administração direta e indireta:

<b>TOTAL GERAL DA RECEITA PREVISTA PARA 2020</b>	<b>217.192.500,00</b>
--	-----------------------



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 3.036 de 17-12-2019  
Página n.º 3/7

## **Seção II Da Fixação da Despesa Total**

**Art. 3º** A Despesa será destinada de acordo com o seguinte desdobramento constante na tabela explicativa:

### I - Despesas dos órgãos da administração direta:

<b>DESPESA POR CATEGORIA – CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ</b>	
DESPESAS	R\$
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.763.032,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.009.680,00
INVESTIMENTOS	1.453.600,00
<b>DESPESA DA CÂMARA</b>	<b>6.226.312,00</b>
INTERFERÊNCIA FINAN – IBIPREV	5.000,00
<b>TOTAL DOS DISPÊNDIOS DA CÂMARA</b>	<b>6.231.312,00</b>

<b>DESPESA POR CATEGORIA – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ</b>	
DESPESAS	R\$
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.122.861,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.050.020,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.004.987,00
INVESTIMENTOS	5.461.800,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.250.020,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	811.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA – PMI</b>	<b>155.700.688,00</b>
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA – IBIPREV	268.000,00
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA – CAMARA	6.231.312,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA - PMI</b>	<b>162.200.000,00</b>

### II - Despesas dos entes e órgãos da administração indireta:

<b>DESPESA POR CATEGORIA – IBIPREV</b>	
DESPESAS	R\$
PESSOAL E ENC. SOCIAIS – APOSENT.	20.616.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.986.500,00
INVESTIMENTOS	80.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 3.036 de 17-12-2019

Página n.º 4/7

RESERVA DO RPPS	10.000.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA - IBIPREV</b>	<b>33.682.500,00</b>

DESPESA POR CATEGORIA – FUNDAÇÃO CULTURAL	
DESPESAS	R\$
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.400,00
INVESTIMENTOS	500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00
<b>TOTAL DA DESPESA - FCI</b>	<b>10.000,00</b>

DESPESA POR CATEGORIA - SAMAE	
DESPESAS	R\$
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.482.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.088.500,00
INVESTIMENTOS	894.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS - SAMAE</b>	<b>21.573.000,00</b>
INTERFERÊNCIA FINAN – IBIPREV	27.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA - SAMAE</b>	<b>21.600.000,00</b>

III - Total Geral da Despesa dos entes e órgãos da administração direta e indireta:

<b>TOTAL GERAL DA DESPESA PREVISTA PARA 2020</b>	<b>217.192.500,00</b>
--	-----------------------

## Seção III

### Da Consolidação das Receitas e das Despesas da administração direta e indireta

**Art. 4º** A consolidação das receitas e das despesas da administração direta e indireta será realizada de acordo com o seguinte desdobramento:

CONSOLIDAÇÃO – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	
RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTÁRIA	42.788.568,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.552.892,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.361.035,00

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454-*paselvieira-NP*.  
CEP 86.200-000 – IBIPORÃ – PARANÁ



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 3.036 de 17-12-2019  
 Página n.º 5/7

RECEITA DE SERVIÇOS	17.538.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	117.875.065,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.031.200,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>198.147.260,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	240,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>240,00</b>
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	19.045.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CONSOLIDADO</b>	<b>217.192.500,00</b>

CONSOLIDAÇÃO – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	
DESPESAS	R\$
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.983.893,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.050.020,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.099.067,00
INVESTIMENTOS	7.890.400,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.250.020,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	919.100,00
RESERVA DO RPPS	10.000.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA CONSOLIDADO</b>	<b>217.192.500,00</b>

### CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

**Art. 5º** O Orçamento Geral do Município compreendendo, respectivamente, o Orçamento Fiscal da administração direta e indireta do Município de Ibiporã, será assim discriminado:

QUADRO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ	
DISCRIMINAÇÃO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	154.889.688,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	811.000,00
<b>SUBTOTAL DA DESPESA FIXADA</b>	<b>155.700.688,00</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 3.036 de 17-12-2019  
 Página n.º 6/7

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	51.383.712,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.100,00
RESERVA DO RPPS	10.000.000,00
<b>SUBTOTAL DA DESPESA FIXADA</b>	<b>61.491.812,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>217.192.500,00</b>

### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 6º** De conformidade com o art. 165, §8º, e art. 167 inciso VI, ambos da Constituição Federal, e nos termos dos art. 7º, 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total geral da despesa fixada para a administração direta e indireta do Município, com a indicação dos recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas na presente Lei, quando, em caso de despesas com pessoal, custeio, de capital, inversões financeiras e amortizações, a modificação ficar restrita a um mesmo órgão, entre os projetos e atividades de igual programa de trabalho, entre despesas da mesma categoria econômica e ainda observadas às fontes de recursos específicas.

§ 1º Ficam autorizadas e não serão computadas para efeito do limite fixado no *caput* deste artigo, a abertura de créditos adicionais suplementares de:

I - insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;

II - reforço de dotações orçamentárias com recursos do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, desde que não comprometidos;

III - reforço de dotações orçamentárias com os provenientes do excesso real de arrecadação;

IV - despesas com remanejamento de pessoal, quando a modificação ficar restrita a uma mesma categoria econômica e ainda observadas as fontes de recursos específicas.

§ 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por decreto, até o limite fixado no *caput* deste artigo, a suplementação das dotações definidas neste orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei.

**Art. 7º** Fica limitado o repasse de recursos financeiros a seguir fixados:

I - Instituto de Previdência de Ibiporã:

EGRESSO	R\$
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ	268.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	27.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ	5.000,00





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 3.036 de 17-12-2019  
 Página n.º 7/7

INGRESSO	R\$
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	300.000,00

### II - Câmara Municipal de Ibiporã:

EGRESSO	R\$
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ	6.231.312,00
INGRESSO	R\$
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ	6.231.312,00

*Parágrafo Único.* Havendo necessidade de incremento de repasse aos entes e órgãos constantes no *caput* deste artigo, o Poder Executivo Municipal encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei específico.

**Art. 8º** As dotações para custear despesas com pessoal e encargos sociais, atribuídas às unidades orçamentárias, serão movimentadas e redistribuídas mediante créditos adicionais suplementares, até o limite dessas despesas, não computadas estes para efeito do limite fixado no artigo 6º desta lei.

**Art. 9º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita, de acordo com o disposto no artigo 7º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no artigo 165, § 8º da Constituição Federal e no artigo 38 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 10** Esta lei altera os anexos da Lei nº 3.008 de 23 de julho de 2019, relativa à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

**Art. 11** Esta lei atualiza o contido na Lei nº 2.904 de 14 de dezembro de 2017, relativa ao Plano Plurianual para o período 2018-2021.

**Art. 12** Esta Lei entra em vigor no dia 1º de Janeiro de 2020.

**Ibiporã, 17 de dezembro de 2019.**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
 Prefeito

*Ref.: Projeto de Lei nº 37/2019- Autoria: Executivo Municipal*



# LOA

# CMI

# 2020



LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I  
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Exercício 2020

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 1

## DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

		LEGISLATIVA	6.226.312,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS:	0,00	TOTAL GERAL DAS DESPESAS:	6.226.312,00



## ANEXO 01 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 1

	TOTAL	DESPESAS CORRENTES	TOTAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.763.032,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.009.680,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.772.712,00</b>
DÉFICIT	4.772.712,00		
<b>TOTAL</b>	<b>4.772.712,00</b>		<b>TOTAL 4.772.712,00</b>
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE	0,00	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE	4.772.712,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
		INVESTIMENTOS	1.453.600,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.453.600,00</b>
DÉFICIT	6.226.312,00		
<b>TOTAL</b>	<b>1.453.600,00</b>		<b>TOTAL 1.453.600,00</b>

## RESUMO

		DESPESAS CORRENTES	4.772.712,00
		DESPESAS DE CAPITAL	1.453.600,00
DÉFICIT	6.226.312,00		
<b>TOTAL</b>	<b>6.226.312,00</b>		<b>TOTAL 6.226.312,00</b>



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibioporã

Página: 1

Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

TOTAL ÓRGÃO: 6.226.312,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.772.712,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.763.032,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.575.832,00	
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.144.232,00		
3.1.90.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	353.600,00		
3.1.90.16.00.00	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.600,00		
3.1.90.94.00.00	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	62.400,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		187.200,00	
3.1.91.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	187.200,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.009.680,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		889.680,00	
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	104.000,00		
3.3.90.31.00.00	001	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.200,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	41.600,00		
3.3.90.35.00.00	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.800,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.480,00		
3.3.90.37.00.00	001	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	124.800,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.800,00		
3.3.90.40.00.00	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		120.000,00	
3.3.91.97.00.00	001	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	120.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.453.600,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.453.600,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.453.600,00	
4.4.90.51.00.00	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00		
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	353.600,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 2

Órgão: 01		LEGISLATIVO MUNICIPAL		TOTAL ÓRGÃO:	6.226.312,00
Unidade: 001		CÂMARA MUNICIPAL		TOTAL UNIDADE:	6.226.312,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.772.712,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.763.032,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.575.832,00	
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.144.232,00		
3.1.90.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	353.600,00		
3.1.90.16.00.00	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.600,00		
3.1.90.94.00.00	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	62.400,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		187.200,00	
3.1.91.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	187.200,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.009.680,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		889.680,00	
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	104.000,00		
3.3.90.31.00.00	001	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.200,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	41.600,00		
3.3.90.35.00.00	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.800,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.480,00		
3.3.90.37.00.00	001	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	124.800,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.800,00		
3.3.90.40.00.00	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		120.000,00	
3.3.91.97.00.00	001	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	120.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.453.600,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.453.600,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.453.600,00	
4.4.90.51.00.00	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00		
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	353.600,00		

TOTAL GERAL: 6.226.312,00



CÓDIGO		FONTES	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			Exercício 2020	
		Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã			Página: 1	
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES			4.772.712,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.763.032,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		3.575.832,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.144.232,00		
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	353.600,00		
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.600,00		
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	62.400,00		
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		187.200,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	187.200,00		
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.009.680,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		889.680,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO	104.000,00		
3.3.90.31.00.00			PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.200,00		
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	41.600,00		
3.3.90.35.00.00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.800,00		
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.480,00		
3.3.90.37.00.00			LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	124.800,00		
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.800,00		
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		120.000,00	
3.3.91.97.00.00			APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	120.000,00		
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL			1.453.600,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS			1.453.600,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		1.453.600,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00		
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	353.600,00		
TOTAL GERAL						6.226.312,00



## RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.763.032,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.009.680,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	4.772.712,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	1.453.600,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	1.453.600,00
TOTAL GERAL	6.226.312,00





RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64  
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 1

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
--------	---------------------	---------------	-------	----------------

TOTAL GERAL

0,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64  
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ibiporã



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64  
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 1

CÓDIGO

FONTE ESPECIFICAÇÃO

DESDOBRAMENTO FONTE CAT ECONÔMICA

TOTAL GERAL

0,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64  
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ibiporã



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 1

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 01    LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>			1.453.600,00	4.772.712,00	6.226.312,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA	1.453.600,00	4.772.712,00	6.226.312,00	
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.453.600,00	4.772.712,00	6.226.312,00	
01 031 0001	LEGISLATIVO ATUANTE	1.453.600,00	4.772.712,00	6.226.312,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 2

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 01</b>	<b>LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>		1.453.600,00	4.772.712,00	6.226.312,00
<b>Unidade: 001</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		1.453.600,00	4.772.712,00	6.226.312,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA		1.453.600,00	4.772.712,00	6.226.312,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		1.453.600,00	4.772.712,00	6.226.312,00
01 031 0001	LEGISLATIVO ATUANTE		1.453.600,00	4.772.712,00	6.226.312,00
01 031 00011 001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL Aprimorar o espaço do plenário da Câmara trazendo o conforto populoso que participa das sessões legislativas.		1.100.000,00		1.100.000,00
01 031 00011 002	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL Atender toda frota e estrutura da Câmara Municipal de Ibiporã.		353.600,00		353.600,00
01 031 00012 003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei enviados pelo executivo municipal; realizar indicações ao executivo municipal e outros tipos sobre assuntos considerados em benefício populoso; realizar a fiscalização dos atos do executivo municipal; referendar ou não convênios e contratos assinados pelo poder executivo; julgar as contas do município; apreciar relatórios sobre a execução dos planos de governo; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal de vereadores e cumprir com toda a legislação relativa aos servidores públicos municipais.			4.772.712,00	4.772.712,00
TOTAL:		0,00	1.453.600,00	4.772.712,00	6.226.312,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Exercício 2020

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA		1.453.600,00	4.772.712,00	6.226.312,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		1.453.600,00	4.772.712,00	6.226.312,00
01 031 0001	LEGISLATIVO ATUANTE		1.453.600,00	4.772.712,00	6.226.312,00

---

TOTAL:	0,00	1.453.600,00	4.772.712,00	6.226.312,00
--------	------	--------------	--------------	--------------

---



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2020

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		6.226.312,00	6.226.312,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		6.226.312,00	6.226.312,00
01 031 0001	LEGISLATIVO ATUANTE		6.226.312,00	6.226.312,00

TOTAL 0,00 6.226.312,00 6.226.312,00





ANEXO 09 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2020

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 1

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
	01 LEGISLATIVA	6.226.312,00	6.226.312,00

TOTAL GERAL: 6.226.312,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2020

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 2

FUNÇÃO		RESUMO	DESPESA FIXADA
01	LEGISLATIVA		6.226.312,00
TOTAL GERAL			6.226.312,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 1

Órgão: 01		LEGISLATIVO MUNICIPAL		TOTAL ÓRGÃO:	6.226.312,00
Unidade: 001		CÂMARA MUNICIPAL		TOTAL UNIDADE:	6.226.312,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR	
01 031 00011 001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL Aprimorar o espaço do plenário da Câmara trazendo o conforto populacional que participa das sessões legislativas.			1.100.000,00	
01 031 00011 002	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL Atender toda frota e estrutura da Câmara Municipal de Ibiporã.			353.600,00	
01 031 00012 003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei enviados pelo executivo municipal; realizar indicações ao executivo municipal e outros atos sobre assuntos considerados em benefício populacional; realizar a fiscalização dos atos do executivo municipal, referendar ou não convênios e contratos assinados pelo poder executivo; julgar as contas do município, apreciar relatórios sobre a execução dos planos de governo; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal de vereadores e cumprir com toda a legislação relativa aos servidores públicos municipais.			4.772.712,00	

TOTAL GERAL: 6.226.312,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020



Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 1

Órgão	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	6.226.312,00		
Unidade	001	CÂMARA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	6.226.312,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA				
SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA				
PROGRAMA:	0001	LEGISLATIVO ATUANTE				
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.1-001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	TOTAL P/A:	1.100.000,00		
OBJETIVO: Aprimorar o espaço do plenário da cmara trazendo o conforto populao que participa das sesses legislativas.						
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.100.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.100.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.100.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.100.000,00			
00005	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		1.100.000,00	
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA				
SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA				
PROGRAMA:	0001	LEGISLATIVO ATUANTE				
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.1-002	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA	TOTAL P/A:	353.600,00		
OBJETIVO: Atender toda frota e estrutura da Cmara Municipal de Ibipor.						
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				353.600,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				353.600,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				353.600,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		353.600,00			
00010	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		353.600,00	
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA				
SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA				
PROGRAMA:	0001	LEGISLATIVO ATUANTE				
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.2-003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	TOTAL P/A:	4.772.712,00		
OBJETIVO: Realizar sesses legislativas para apreciao de projetos de lei enviados pelo executivo municipal; realizar indicaes ao executivo municipal e outros rgos sobre assuntos considerados em beneficio populao; realizar a fiscalzao dos atos do executivo municipal; referendar ou no convnios e contratos assinados pelo poder executivo; julgar as contas do municipio; apreciar relatrios sobre a execucao dos planos de governo; dotar de estrutura fsica, administrativa e de recursos humanos a Cmara Municipal de vereadores e cumprir com toda a legislaao relativa aos servidores pblicos municipais.						
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.772.712,00	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.763.032,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				3.575.832,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.144.232,00			
00015	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		3.144.232,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		353.600,00			
00020	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		353.600,00	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.600,00			
00025	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		15.600,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		62.400,00			
00030	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		62.400,00	
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.				187.200,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		187.200,00			
00035	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		187.200,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.009.680,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				889.680,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00			
00040	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		100.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		104.000,00			
00045	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		104.000,00	
3.3.90.31.00.00	PREM CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF DESPORT. E OUTRAS		5.200,00			
00050	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		5.200,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		41.600,00			
00055	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		41.600,00	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.800,00			
00060	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		20.800,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020



Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 2

	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.480,00	
00065	001 1/1/17/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	12.480,00	
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	124.800,00	
00070	001 1/1/17/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	124.800,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.800,00	
00075	001 1/1/17/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	280.800,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
00080	001 1/1/17/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00	
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.		120.000,00
	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	120.000,00	
00085	001 1/1/17/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	120.000,00	

TOTAL GERAL: 6.226.312,00



**LOA**

**FCI**

**2020**



Fundação  
 Cultural de  
 Ibiporã

LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I

Exercício 2020

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

RECEITAS POR SUAS FONTES		DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	CULTURA	9.900,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.000,00</b>		
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS:</b>	<b>10.000,00</b>



ANEXO 01 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
		TOTAL			TOTAL
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.400,00	9.400,00
			SUPERÁVIT		600,00
			TOTAL		10.000,00
TOTAL		10.000,00			
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		600,00			
			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	500,00	500,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100,00
			TOTAL		600,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	10.000,00		DESPESAS CORRENTES	9.400,00
			DESPESAS DE CAPITAL	500,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00
TOTAL	10.000,00		TOTAL	10.000,00





NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.0		DESPESAS CORRENTES			9.400,00
3.3.00.00.00.0		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.400,00
3.3.90.00.00.0		APLICAÇÕES DIRETAS		9.400,00	
3.3.90.30.00.0		MATERIAL DE CONSUMO	300,00		
3.3.90.36.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.700,00		
3.3.90.40.00.0		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00		
3.3.90.47.00.0		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.90.91.00.0		SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00		
4.0.00.00.00.0		DESPESAS DE CAPITAL			500,00
4.4.00.00.00.0		INVESTIMENTOS			500,00
4.4.90.00.00.0		APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.4.90.51.00.0		OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00		
4.4.90.52.00.0		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00		
9.0.00.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100,00
9.9.00.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100,00
9.9.99.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100,00	
9.9.99.99.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00		

TOTAL GERAL: 10.000,00



## RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.400,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	9.400,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	500,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00
TOTAL GERAL	10.000,00



Fundação  
 Cultural de  
 Ibiaporã

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiaporã

Página: 1

Órgão: 01 FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ

TOTAL ÓRGÃO: 9.900,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.0		DESPESAS CORRENTES			9.400,00
3.3.00.00.00.0		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.400,00
3.3.90.00.00.0		APLICAÇÕES DIRETAS		9.400,00	
3.3.90.30.00.0	001	MATERIAL DE CONSUMO	300,00		
3.3.90.36.00.0	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.0	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.700,00		
3.3.90.40.00.0	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00		
3.3.90.47.00.0	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.90.91.00.0	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00		
4.0.00.00.00.0		DESPESAS DE CAPITAL			500,00
4.4.00.00.00.0		INVESTIMENTOS			500,00
4.4.90.00.00.0		APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.4.90.51.00.0	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00		
4.4.90.52.00.0	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 2

Órgão: 01		FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ		TOTAL ÓRGÃO:	9.900,00
Unidade: 001		DIRETORIA EXECUTIVA		TOTAL UNIDADE:	9.900,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.0		DESPESAS CORRENTES			9.400,00
3.3.00.00.00.0		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.400,00
3.3.90.00.00.0		APLICAÇÕES DIRETAS		9.400,00	
3.3.90.30.00.0	001	MATERIAL DE CONSUMO	300,00		
3.3.90.36.00.0	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.0	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.700,00		
3.3.90.40.00.0	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00		
3.3.90.47.00.0	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.90.91.00.0	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00		
4.0.00.00.00.0		DESPESAS DE CAPITAL			500,00
4.4.00.00.00.0		INVESTIMENTOS			500,00
4.4.90.00.00.0		APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.4.90.51.00.0	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00		
4.4.90.52.00.0	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00		



## NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 3

Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

TOTAL ÓRGÃO: 100,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100,00
9.9.00.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100,00
9.9.99.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100,00	
9.9.99.99.00.0	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00		



Fundação  
 Cultural de  
 Ibiporã

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 4

Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA			TOTAL ÓRGÃO:	100,00	
Unidade: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA			TOTAL UNIDADE:	100,00	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100,00
9.9.00.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100,00
9.9.99.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100,00	
9.9.99.99.00.0	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00		

TOTAL GERAL: 10.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64  
Unidade Gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.0	RECEITAS CORRENTES			10.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.0	RECEITA PATRIMONIAL		10.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.0	VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.0	001 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.000,00		

TOTAL GERAL

10.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64  
Unidade Gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 2

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	10.000,00
TOTAL GERAL	10.000,00





Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ				9.900,00	9.900,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA			9.900,00	9.900,00
13 391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			400,00	400,00
13 391 0020	IBIPORA CULTURAL			400,00	400,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			9.500,00	9.500,00
13 392 0020	IBIPORA CULTURAL			9.500,00	9.500,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 2

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 01</b>	<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ</b>			9.900,00	9.900,00
<b>Unidade: 001</b>	<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>			9.900,00	9.900,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA			9.900,00	9.900,00
13 391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			400,00	400,00
13 391 0020	IBIPORA CULTURAL			400,00	400,00
13 391 00202 150	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MUSEU GARANTIR A GUARDA, PRESERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO NATURAL E ARQUEOLÓGICO. DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES AOS ESTUDANTES E/OU PESQUISADORES, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO, LIVROS, VÍDEOS, CD ROMS E OUTRAS FORMAS DE REGISTROS AUDIOVISUAIS.			400,00	400,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			9.500,00	9.500,00
13 392 0020	IBIPORA CULTURAL			9.500,00	9.500,00
13 392 00202 151	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; DETERMINAR AS DIRETRIZES, METAS E PRIORIDADES; FIRMAR ACORDOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS E AJUSTES COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; EMPREENDER AS POLÍTICAS DE CULTURA, VISANDO AMPLIAR E POTENCIALIZAR ATRAVÉS DE AÇÕES A CULTURA E A CIDADANIA NO MUNICÍPIO.			9.200,00	9.200,00
13 392 00202 152	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CURSOS COORDENAR E/OU ATENDER AS OFICINAS, CURSOS, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES E PROMOÇÕES RELATIVAS À DIVISÃO DE ARTES CÊNICAS, VISUAIS, DANÇA E MÚSICA, VISANDO INCREMENTAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.			300,00	300,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 3

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGENCIA			100,00	100,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100,00	100,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100,00	100,00
99 999 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA			100,00	100,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 4

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 99</b>				
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			100,00	100,00
<b>Unidade: 999</b>				
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			100,00	100,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00	100,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00	100,00
99 999 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	100,00	100,00
99 999 09999 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,00	100,00

Atender ao disposto no Artigo 5º, Inciso III, a Lei Complementar 101/2000.

TOTAL:	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
--------	------	------	-----------	-----------



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	CULTURA			9.900,00	9.900,00
13 391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			400,00	400,00
13 391 0020	IBIPORA CULTURAL			400,00	400,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			9.500,00	9.500,00
13 392 0020	IBIPORA CULTURAL			9.500,00	9.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100,00	100,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100,00	100,00
99 999 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA			100,00	100,00

TOTAL: 0,00 0,00 10.000,00 10.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
13	CULTURA		9.900,00	9.900,00
13 391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		400,00	400,00
13 391 0020	IBIPORA CULTURAL		400,00	400,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		9.500,00	9.500,00
13 392 0020	IBIPORA CULTURAL		9.500,00	9.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00		100,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00		100,00
99 999 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	100,00		100,00

TOTAL: 100,00 9.900,00 10.000,00

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01 FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ			
	13 CULTURA	9.900,00	9.900,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA			
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00	100,00

TOTAL GERAL: 10.000,00



Fundação  
Cultural de  
Ibiporã

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 2

FUNÇÃO	RESUMO	DESPESA FIXADA
13 CULTURA		9.900,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100,00
TOTAL GERAL		10.000,00





PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

Órgão: 01		FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ		TOTAL ÓRGÃO:	9.900,00
Unidade: 001		DIRETORIA EXECUTIVA		TOTAL UNIDADE:	9.900,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR	
13 391 00202 150	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MUSEU GARANTIR A GUARDA, PRESERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO NATURAL E ARQUEOLÓGICO; DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES AOS ESTUDANTES E/OU PESQUISADORES, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO, LIVROS, VÍDEOS, CD ROMS E OUTRAS FORMAS DE REGISTROS AUDIOVISUAIS.			400,00	
13 392 00202 151	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DETERMINAR AS DIRETRIZES, METAS E PRIORIDADES; FIRMAR ACORDOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS E AJUSTES COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, EMPREENDER AS POLÍTICAS DE CULTURA, VISANDO AMPLIAR E POTENCIALIZAR ATRAVÉS DE AÇÕES A CULTURA E A CIDADANIA NO MUNICÍPIO.			9.200,00	
13 392 00202 152	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CURSOS COORDENAR E/OU ATENDER AS OFICINAS, CURSOS, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES E PROMOÇÕES RELATIVAS À DIVISÃO DE ARTES CÊNICAS, VISUAIS, DANÇA E MÚSICA, VISANDO INCREMENTAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.			300,00	



Fundação  
 Cultural de  
 Ibiporã

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 2

Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL ÓRGÃO:	100,00
Unidade: 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL UNIDADE:	100,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
99 999 09999 999	RESERVA DE CONTINGENCIA Atender ao disposto no Artigo 5º. Inciso III, a Lei Complementar 101/2000.		100,00

TOTAL GERAL: 10.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiaporã

Página: 1

Órgão	01	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ	TOTAL ÓRGÃO:	9.900,00		
Unidade	001	DIRETORIA EXECUTIVA	TOTAL UNIDADE:	9.900,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:	13	CULTURA				
SUBFUNÇÃO:	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO				
PROGRAMA:	0020	IBIPORA CULTURAL				
PROJETO/ATIVIDADE	13.391.0020.2-	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MUSEU	TOTAL P/A:	400,00		
OBJETIVO:	GARANTIR A GUARDA, PRESERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO NATURAL E ARQUEOLÓGICO; DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES AOS ESTUDANTES E/OU PESQUISADORES, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO, LIVROS, VÍDEOS, CD ROMS E OUTRAS FORMAS DE REGISTROS AUDIOVISUAIS.					
	3.0.00.00.00.0	DESPESAS CORRENTES				200,00
	3.3.00.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				200,00
	3.3.90.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS			200,00	
	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		
00010	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	100,00		
	3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100,00	
00020	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	100,00		
	4.0.00.00.00.0	DESPESAS DE CAPITAL				200,00
	4.4.00.00.00.0	INVESTIMENTOS				200,00
	4.4.90.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS			200,00	
	4.4.90.51.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00		
00030	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	100,00		
	4.4.90.52.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100,00	
00040	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	100,00		
FUNÇÃO:	13	CULTURA				
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL				
PROGRAMA:	0020	IBIPORA CULTURAL				
PROJETO/ATIVIDADE	13.392.0020.2-	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL P/A:	9.200,00		
OBJETIVO:	ASSESSORAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; DETERMINAR AS DIRETRIZES, METAS E PRIORIDADES; FIRMAR ACORDOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS E AJUSTES COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; EMPREENDER AS POLÍTICAS DE CULTURA, VISANDO AMPLIAR E POTENCIALIZAR ATRAVÉS DE AÇÕES A CULTURA E A CIDADANIA NO MUNICÍPIO.					
	3.0.00.00.00.0	DESPESAS CORRENTES				9.000,00
	3.3.00.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.000,00
	3.3.90.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS			9.000,00	
	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		
00050	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	100,00		
	3.3.90.36.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100,00	
00060	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	100,00		
	3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			8.500,00	
00070	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	8.500,00		
	3.3.90.40.00.0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			100,00	
00080	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	100,00		
	3.3.90.47.00.0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			100,00	
00090	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	100,00		
	3.3.90.91.00.0	SENTENÇAS JUDICIAIS			100,00	
00100	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	100,00		
	4.0.00.00.00.0	DESPESAS DE CAPITAL				200,00
	4.4.00.00.00.0	INVESTIMENTOS				200,00
	4.4.90.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS			200,00	
	4.4.90.51.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00		
00110	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	100,00		
	4.4.90.52.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100,00	
00120	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	100,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 2

FUNÇÃO:	13	CULTURA			
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL			
PROGRAMA:	0020	IBIPORA CULTURAL			
PROJETO/ATIVIDADE	13.392.0020.2-	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CURSOS		TOTAL P/A:	300,00
OBJETIVO: COORDENAR E/OU ATENDER AS OFICINAS, CURSOS, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES E PROMOÇÕES RELATIVAS À DIVISÃO DE ARTES CÊNICAS, VISUAIS, DANÇA E MÚSICA, VISANDO INCREMENTAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.					
	3.0.00.00.00.0	DESPESAS CORRENTES			200,00
	3.3.00.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200,00
	3.3.90.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	
	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		100,00	
00130	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	100,00		
	3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,00	
00140	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	100,00		
	4.0.00.00.00.0	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
	4.4.00.00.00.0	INVESTIMENTOS			100,00
	4.4.90.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
	4.4.90.52.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00	
00150	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	100,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 3

Órgão	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL ÓRGÃO:	100,00		
Unidade	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL UNIDADE:	100,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				ECONÔMICA
FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
SUBFUNÇÃO:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
PROGRAMA:	0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA				
PROJETO/ATIVIDADE	99.999.0999.9-	RESERVA DE CONTINGENCIA				
OBJETIVO: Atender ao disposto no Artigo 5º. Inciso III, a Lei Complementar 101/2000.			TOTAL P/A:	100,00		
	9.0.00.00.00.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100,00
	9.9.00.00.00.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100,00
	9.9.99.00.00.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100,00	
	9.9.99.99.00.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100,00		
00160	999	999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências	100,00		

TOTAL GERAL: 10.000,00



# LOA IBIPREV 2020



LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I  
 SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Exercício 2020

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibioporá - IBIPREV

Página: 1

RECEITAS POR SUAS FONTES		DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
CONTRIBUIÇÕES	6.904.500,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.682.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.153.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.280.000,00		
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.337.500,00</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA</b>			
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	11.000.000,00		
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	8.045.000,00		
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES -</b>	<b>19.045.000,00</b>		
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS:</b>	<b>33.382.500,00</b>	<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS:</b>	<b>33.682.500,00</b>







NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.0		DESPESAS CORRENTES			23.602.500,00
3.1.00.00.00.0		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.616.000,00
3.1.90.00.00.0		APLICAÇÕES DIRETAS		20.606.000,00	
3.1.90.01.00.0		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	16.710.000,00		
3.1.90.03.00.0		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.170.000,00		
3.1.90.05.00.0		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	650.000,00		
3.1.90.11.00.0		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.1.90.16.00.0		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.94.00.0		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.1.91.00.00.0		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		10.000,00	
3.1.91.13.00.0		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.3.00.00.00.0		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.986.500,00
3.3.90.00.00.0		APLICAÇÕES DIRETAS		2.986.500,00	
3.3.90.08.00.0		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.449.500,00		
3.3.90.14.00.0		DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30.00.0		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.0		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
3.3.90.35.00.0		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
3.3.90.36.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.000,00		
3.3.90.40.00.0		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
3.3.90.46.00.0		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00		
3.3.90.47.00.0		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.49.00.0		AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00		
3.3.90.91.00.0		SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.3.90.93.00.0		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.98.00.0		COMPENSAÇÕES AO RGPS	1.255.000,00		
4.0.00.00.00.0		DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4.4.00.00.00.0		INVESTIMENTOS			80.000,00
4.4.90.00.00.0		APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
4.4.90.51.00.0		OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.52.00.0		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
9.0.00.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.000.000,00
9.9.00.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.000.000,00
9.9.99.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.000.000,00	
9.9.99.99.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00		

TOTAL GERAL: 33.682.500,00



## RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.616.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.986.500,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	23.602.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	80.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00
TOTAL GERAL	33.682.500,00



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiaporã - IBIPREV

Página: 1

Órgão: 01 IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ

TOTAL ÓRGÃO: 33.682.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3 0 00 00 00 0		DESPESAS CORRENTES			23.602.500,00
3 1 00 00 00 0		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.616.000,00
3 1 90 00 00 0		APLICAÇÕES DIRETAS		20.608.000,00	
3 1 90 01 00 0	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	15.500.000,00		
3 1 90 01 00 0	551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.210.000,00		
3 1 90 03 00 0	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.100.000,00		
3 1 90 03 00 0	551	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	70.000,00		
3 1 90 05 00 0	040	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	650.000,00		
3 1 90 11 00 0	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3 1 90 16 00 0	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3 1 90 94 00 0	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3 1 91 00 00 0		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		10.000,00	
3 1 91 13 00 0	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3 3 00 00 00 0		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.986.500,00
3 3 90 00 00 0		APLICAÇÕES DIRETAS		2.986.500,00	
3 3 90 08 00 0	040	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.449.500,00		
3 3 90 14 00 0	001	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00		
3 3 90 30 00 0	001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3 3 90 33 00 0	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
3 3 90 35 00 0	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
3 3 90 36 00 0	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3 3 90 39 00 0	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3 3 90 39 00 0	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.000,00		
3 3 90 40 00 0	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
3 3 90 46 00 0	001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00		
3 3 90 47 00 0	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3 3 90 49 00 0	001	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00		
3 3 90 91 00 0	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3 3 90 93 00 0	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3 3 90 98 00 0	040	COMPENSAÇÕES AO RGPS	1.250.000,00		
3 3 90 98 00 0	551	COMPENSAÇÕES AO RGPS	5.000,00		
4 0 00 00 00 0		DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4 4 00 00 00 0		INVESTIMENTOS			80.000,00
4 4 90 00 00 0		APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
4 4 90 51 00 0	001	OBRA E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4 4 90 52 00 0	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
9 0 00 00 00 0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.000.000,00
9 9 00 00 00 0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.000.000,00
9 9 99 00 00 0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.000.000,00	
9 9 99 99 00 0	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 2

Órgão: 01		IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ		TOTAL ÓRGÃO:	33.682.500,00
Unidade: 001		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ		TOTAL UNIDADE:	33.682.500,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.0		DESPESAS CORRENTES			23.602.500,00
3.1.00.00.00.0		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.616.000,00
3.1.90.00.00.0		APLICAÇÕES DIRETAS		20.606.000,00	
3.1.90.01.00.0	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	15.500.000,00		
3.1.90.01.00.0	551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.210.000,00		
3.1.90.03.00.0	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.100.000,00		
3.1.90.03.00.0	551	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	70.000,00		
3.1.90.05.00.0	040	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	650.000,00		
3.1.90.11.00.0	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.1.90.16.00.0	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.94.00.0	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.1.91.00.00.0		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		10.000,00	
3.1.91.13.00.0	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.3.00.00.00.0		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.986.500,00
3.3.90.00.00.0		APLICAÇÕES DIRETAS		2.986.500,00	
3.3.90.08.00.0	040	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.449.500,00		
3.3.90.14.00.0	001	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30.00.0	001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.0	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
3.3.90.35.00.0	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
3.3.90.36.00.0	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.0	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.0	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.000,00		
3.3.90.40.00.0	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
3.3.90.46.00.0	001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00		
3.3.90.47.00.0	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.49.00.0	001	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00		
3.3.90.91.00.0	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.3.90.93.00.0	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.98.00.0	040	COMPENSAÇÕES AO RGPS	1.250.000,00		
3.3.90.98.00.0	551	COMPENSAÇÕES AO RGPS	5.000,00		
4.0.00.00.00.0		DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4.4.00.00.00.0		INVESTIMENTOS			80.000,00
4.4.90.00.00.0		APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
4.4.90.51.00.0	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.52.00.0	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
9.0.00.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.000.000,00
9.9.00.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.000.000,00
9.9.99.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.000.000,00	
9.9.99.99.00.0	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00		

TOTAL GERAL: 33.682.500,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
 EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64  
 Unidade Gestora: Instituto de Previdência de Ibiaporã - IBIPREV

Página: 1

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES			14.337.500,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES		6.904.500,00	
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.904.500,00		
1.2.1.8.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	6.904.500,00		
1.2.1.8.01.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	6.904.500,00		
1.2.1.8.01.1.0.0.0.0.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	6.800.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.0.0.0.0	040 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	6.800.000,00		
1.2.1.8.01.2.0.0.0.0.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	94.000,00		
1.2.1.8.01.2.1.0.0.0.0	040 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	94.000,00		
1.2.1.8.01.3.0.0.0.0.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	10.000,00		
1.2.1.8.01.3.1.0.0.0.0	040 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	10.000,00		
1.2.1.8.01.4.0.0.0.0.0	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	500,00		
1.2.1.8.01.4.1.0.0.0.0	040 CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	500,00		
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL		6.153.000,00	
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	90.000,00		
1.3.1.0.01.0.0.0.0.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	90.000,00		
1.3.1.0.01.1.0.0.0.0.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	90.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.0.0.0.0	000 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	90.000,00		
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	6.063.000,00		
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.063.000,00		
1.3.2.1.0.0.4.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	6.063.000,00		
1.3.2.1.0.0.4.1.0.0.0.0	040 REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	6.063.000,00		
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.280.000,00	
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.280.000,00		
1.9.9.0.03.0.0.0.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.280.000,00		
1.9.9.0.03.1.0.0.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.280.000,00		
1.9.9.0.03.1.1.0.0.0.0	551 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	1.280.000,00		
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL			19.045.000,00
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL		11.000.000,00	
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	11.000.000,00		
7.2.1.8.00.0.0.0.0.0.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	11.000.000,00		
7.2.1.8.03.0.0.0.0.0.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	11.000.000,00		
7.2.1.8.03.1.0.0.0.0.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	11.000.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.0.0.0.0	040 CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	11.000.000,00		
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL		8.045.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.0.0.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL	8.045.000,00		
7.9.9.0.01.0.0.0.0.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL	8.045.000,00		
7.9.9.0.01.1.0.0.0.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL	8.045.000,00		
7.9.9.0.01.1.1.0.0.0.0	040 APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL	8.045.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>33.382.500,00</b>	



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64  
Unidade Gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 2

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
CONTRIBUIÇÕES	6.904.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.153.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.280.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	14.337.500,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS -	11.000.000,00
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	8.045.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	19.045.000,00
TOTAL GERAL	33.382.500,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibioporã - IBIPREV

Página: 1

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 01</b>					
<b>IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ</b>				33.682.500,00	33.682.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			23.682.500,00	23.682.500,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			23.682.500,00	23.682.500,00
09 272 0021	SERVIDOR SEGURADO			23.682.500,00	23.682.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.000.000,00	10.000.000,00
99 997	RESERVA DO RPPS			10.000.000,00	10.000.000,00
99 997 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA			10.000.000,00	10.000.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 2

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 01</b>		<b>IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ</b>		33.682.500,00	33.682.500,00
<b>Unidade: 001</b>		<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ</b>		33.682.500,00	33.682.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			23.682.500,00	23.682.500,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			23.682.500,00	23.682.500,00
09 272 0021	SERVIDOR SEGURADO			23.682.500,00	23.682.500,00
09 272 00212 132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO IBIPREV Ampliar a cobertura previdenciária, fortalecer a credibilidade do IBIPREV, garantir a sustentabilidade dos regimes previdenciários, diminuir o déficit.			23.234.500,00	23.234.500,00
09 272 00212 133	ADMINISTRAÇÃO DO IBIPREV Atender todos os servidores aposentados, pensionistas e beneficiários do fundo de previdência, e, melhorar a administração do IBIPREV			448.000,00	448.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.000.000,00	10.000.000,00
99 997	RESERVA DO RPPS			10.000.000,00	10.000.000,00
99 997 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA			10.000.000,00	10.000.000,00
99 997 09999 134	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - Formar poupança destinada a garantir desembolsos futuros do RPPS e suprir o fundo previdenciário de dotações a serem utilizadas no presente exercício financeiro, caso for necessário.			10.000.000,00	10.000.000,00
TOTAL:		0,00	0,00	33.682.500,00	33.682.500,00





PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E

Exercício 2020

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			23.682.500,00	23.682.500,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			23.682.500,00	23.682.500,00
09 272 0021	SERVIDOR SEGURADO			23.682.500,00	23.682.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.000.000,00	10.000.000,00
99 997	RESERVA DO RPPS			10.000.000,00	10.000.000,00
99 997 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA			10.000.000,00	10.000.000,00

TOTAL: 0,00 0,00 33.682.500,00 33.682.500,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE

Exercício 2020

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.234.500,00	448.000,00	23.682.500,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	23.234.500,00	448.000,00	23.682.500,00
09 272 0021	SERVIDOR SEGURADO	23.234.500,00	448.000,00	23.682.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00		10.000.000,00
99 997	RESERVA DO RPPS	10.000.000,00		10.000.000,00
99 997 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	10.000.000,00		10.000.000,00

TOTAL: 33.234.500,00 448.000,00 33.682.500,00

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2020

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiaporã - IBIPREV

Página: 1

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01	IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ		
	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.682.500,00	
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00	33.682.500,00

TOTAL GERAL: 33.682.500,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2020

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 2

FUNÇÃO		RESUMO	DESPESA FIXADA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		23.682.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.000.000,00
TOTAL GERAL			33.682.500,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 1

Órgão: 01		IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ		TOTAL ÓRGÃO:	33.682.500,00
Unidade: 001		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ		TOTAL UNIDADE:	33.682.500,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR	
09 272 00212 132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO IBIPREV Ampliar a cobertura previdenciária; fortalecer a credibilidade do IBIPREV; garantir a sustentabilidade dos regimes previdenciários; diminuir o déficit.			23.234.500,00	
09 272 00212 133	ADMINISTRAÇÃO DO IBIPREV Atender todos os servidores aposentados, pensionistas e beneficiários do fundo de previdência; e, melhorar a administração do IBIPREV			448.000,00	
99 997 09999 134	RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL -RPPS Formar poupança destinada a garantir desembolsos futuros do RPPS e suprir o fundo previdenciário de dotações a serem utilizadas no presente exercício financeiro, caso for necessário.			10.000.000,00	

TOTAL GERAL: 33.682.500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 1

Órgão	01	IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	TOTAL ÓRGÃO:	33.682.500,00		
Unidade	001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	TOTAL UNIDADE:	33.682.500,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				
PROGRAMA:	0021	SERVIDOR SEGURADO				
PROJETO/ATIVIDADE	09.272.0021.2-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO IBIPREV	TOTAL P/A:	23.234.500,00		
OBJETIVO: Ampliar a cobertura previdenciária; fortalecer a credibilidade do IBIPREV; garantir a sustentabilidade dos regimes previdenciários; diminuir o déficit.						
3.0.00.00.00.0		DESPESAS CORRENTES				23.234.500,00
3.1.00.00.00.0		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.530.000,00
3.1.90.00.00.0		APLICAÇÕES DIRETAS		20.530.000,00		
3.1.90.01.00.0		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		16.710.000,00		
00010	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0		Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.500.000,00	
00020	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0		Compensação entre Regimes Previdenciários	1.210.000,00	
3.1.90.03.00.0		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			3.170.000,00	
00030	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0		Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.100.000,00	
00040	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0		Compensação entre Regimes Previdenciários	70.000,00	
3.1.90.05.00.0		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			650.000,00	
00050	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0		Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	650.000,00	
3.3.00.00.00.0		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.704.500,00
3.3.90.00.00.0		APLICAÇÕES DIRETAS			2.704.500,00	
3.3.90.08.00.0		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			1.449.500,00	
00060	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0		Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.449.500,00	
3.3.90.98.00.0		COMPENSAÇÕES AO RGPS			1.255.000,00	
00070	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0		Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.250.000,00	
00080	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0		Compensação entre Regimes Previdenciários	5.000,00	
FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				
PROGRAMA:	0021	SERVIDOR SEGURADO				
PROJETO/ATIVIDADE	09.272.0021.2-	ADMINISTRAÇÃO DO IBIPREV	TOTAL P/A:	448.000,00		
OBJETIVO: Atender todos os servidores aposentados, pensionistas e beneficiários do fundo de previdência; e, melhorar a administração do IBIPREV						
3.0.00.00.00.0		DESPESAS CORRENTES				368.000,00
3.1.00.00.00.0		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				86.000,00
3.1.90.00.00.0		APLICAÇÕES DIRETAS		76.000,00		
3.1.90.11.00.0		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00		
00090	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00	
3.1.90.16.00.0		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			5.000,00	
00100	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	
3.1.90.94.00.0		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00	
00110	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	
3.1.91.00.00.0		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			10.000,00	
3.1.91.13.00.0		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.000,00	
00120	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	
3.3.00.00.00.0		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				282.000,00
3.3.90.00.00.0		APLICAÇÕES DIRETAS			282.000,00	
3.3.90.14.00.0		DIÁRIAS - CIVIL			8.000,00	
00130	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos do Tesouro (Descentralizados)	8.000,00	
3.3.90.30.00.0		MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00	
00140	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00	
3.3.90.33.00.0		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			6.000,00	
00150	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.000,00	
3.3.90.35.00.0		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			50.000,00	
00160	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	
3.3.90.36.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000,00	
00170	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00	
3.3.90.39.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			153.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibioporã - IBIPREV

Página: 2

00180	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	103.000,00	
00190	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	
		3.3.90.40.00.0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	
00200	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	35.000,00	
		3.3.90.46.00.0	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000,00
00210	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00	
		3.3.90.47.00.0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00
00220	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00	
		3.3.90.49.00.0	AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000,00
00230	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00	
		3.3.90.91.00.0	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000,00
00240	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	
		3.3.90.93.00.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
00250	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	
		4.0.00.00.00.0	DESPESAS DE CAPITAL		80.000,00
		4.4.00.00.00.0	INVESTIMENTOS		80.000,00
		4.4.90.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00
		4.4.90.51.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
00260	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	
		4.4.90.52.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
00270	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
SUBFUNÇÃO: 997 RESERVA DO RPPS					
PROGRAMA: 0999 RESERVA PARA CONTINGÊNCIA					
PROJETO/ATIVIDADE 99.997.0999.9- RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL -RPPS TOTAL P/A: 10.000.000,00					
OBJETIVO: Formar poupança destinada a garantir desembolsos futuros do RPPS e suprir o fundo previdenciário de dotações a serem utilizadas no presente exercício financeiro, caso for necessário.					
		9.0.00.00.00.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.000.000,00
		9.9.00.00.00.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.000.000,00
		9.9.99.00.00.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.000.000,00
		9.9.99.99.00.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00	
00280	999	999/1/99/0/0	Reservas de Contingências	10.000.000,00	

TOTAL GERAL: 33.682.500,00



**LOA**

**CMI**

**2020**





LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I  
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Exercício 2020

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 1

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

		LEGISLATIVA	6.226.312,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS:	0,00	TOTAL GERAL DAS DESPESAS:	6.226.312,00



## ANEXO 01 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 1

	TOTAL	DESPESAS CORRENTES	TOTAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.763.032,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.009.680,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.772.712,00</b>
DÉFICIT	4.772.712,00		
<b>TOTAL</b>	<b>4.772.712,00</b>		<b>TOTAL 4.772.712,00</b>
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE	0,00	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE	4.772.712,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
		INVESTIMENTOS	1.453.600,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.453.600,00</b>
DÉFICIT	6.226.312,00		
<b>TOTAL</b>	<b>1.453.600,00</b>		<b>TOTAL 1.453.600,00</b>

## RESUMO

		DESPESAS CORRENTES	4.772.712,00
		DESPESAS DE CAPITAL	1.453.600,00
DÉFICIT	6.226.312,00		
<b>TOTAL</b>	<b>6.226.312,00</b>		<b>TOTAL 6.226.312,00</b>



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 1

Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

TOTAL ÓRGÃO: 6.226.312,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.772.712,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.763.032,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.575.832,00	
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.144.232,00		
3.1.90.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	353.600,00		
3.1.90.16.00.00	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.600,00		
3.1.90.94.00.00	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	62.400,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		187.200,00	
3.1.91.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	187.200,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.009.680,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		889.680,00	
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	104.000,00		
3.3.90.31.00.00	001	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.200,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	41.600,00		
3.3.90.35.00.00	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.800,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.480,00		
3.3.90.37.00.00	001	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	124.800,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.800,00		
3.3.90.40.00.00	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		120.000,00	
3.3.91.97.00.00	001	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	120.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.453.600,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.453.600,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.453.600,00	
4.4.90.51.00.00	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00		
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	353.600,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64						Exercício 2020	
Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã						Página: 2	
Órgão: 01		LEGISLATIVO MUNICIPAL				TOTAL ÓRGÃO:	6.226.312,00
Unidade: 001		CÂMARA MUNICIPAL				TOTAL UNIDADE:	6.226.312,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA		
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					4.772.712,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.763.032,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.575.832,00			
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.144.232,00				
3.1.90.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	353.600,00				
3.1.90.16.00.00	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.600,00				
3.1.90.94.00.00	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	62.400,00				
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		187.200,00			
3.1.91.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	187.200,00				
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.009.680,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		889.680,00			
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00				
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	104.000,00				
3.3.90.31.00.00	001	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.200,00				
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	41.600,00				
3.3.90.35.00.00	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.800,00				
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.480,00				
3.3.90.37.00.00	001	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	124.800,00				
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.800,00				
3.3.90.40.00.00	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200.000,00				
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		120.000,00			
3.3.91.97.00.00	001	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	120.000,00				
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.453.600,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				1.453.600,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.453.600,00			
4.4.90.51.00.00	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00				
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	353.600,00				

TOTAL GERAL: 6.226.312,00



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiaporã

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.772.712,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.763.032,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.575.832,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.144.232,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	353.600,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.600,00		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	62.400,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		187.200,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	187.200,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.009.680,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		889.680,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	104.000,00		
3.3.90.31.00.00		PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.200,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	41.600,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.800,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.480,00		
3.3.90.37.00.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	124.800,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.800,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		120.000,00	
3.3.91.97.00.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	120.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.453.600,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.453.600,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.453.600,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	353.600,00		

TOTAL GERAL 6.226.312,00



## RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.763.032,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.009.680,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	4.772.712,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	1.453.600,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	1.453.600,00
TOTAL GERAL	6.226.312,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64  
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 1

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
--------	---------------------	---------------	-------	----------------

TOTAL GERAL

0,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64  
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ibiporã





RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64  
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 1

CÓDIGO

FONTE ESPECIFICAÇÃO

DESDOBRAMENTO FONTE CAT. ECONÔMICA

TOTAL GERAL

0,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64  
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ibiporã



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 1

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 01    LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>			1.453.600,00	4.772.712,00	6.226.312,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA	1.453.600,00	4.772.712,00		6.226.312,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.453.600,00	4.772.712,00		6.226.312,00
01 031 0001	LEGISLATIVO ATUANTE	1.453.600,00	4.772.712,00		6.226.312,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 2

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 01</b>					
<b>LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>					
<b>Unidade: 001</b>					
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		1.453.600,00	4.772.712,00		6.226.312,00
		1.453.600,00	4.772.712,00		6.226.312,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA				
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.453.600,00	4.772.712,00		6.226.312,00
01 031 0001	LEGISLATIVO ATUANTE	1.453.600,00	4.772.712,00		6.226.312,00
01 031 00011 001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL Aprimorar o espaço do plenário da câmara trazendo o conforto populao que participa das sesses legislativas.	1.100.000,00			1.100.000,00
01 031 00011 002	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL Atender toda frota e estrutura da Cmara Municipal de Ibiporã.	353.600,00			353.600,00
01 031 00012 003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Realizar sessses legislativas para apreciao de projetos de lei enviados pelo executivo municipal, realizar indicaes ao executivo municipal e outros rgos sobre assuntos considerados em beneficio populao, realizar a fiscalizao dos atos do executivo municipal; referendar ou no convnios e contratos assinados pelo poder executivo; julgar as contas do municipio; apreciar relatrios sobre a execuco dos planos de governo, dotar de estrutura fsica, administrativa e de recursos humanos a Cmara Municipal de vereadores e cumprir com toda a legislaio relativa aos servidores pblicos municipais.		4.772.712,00		4.772.712,00

TOTAL: 0,00 1.453.600,00 4.772.712,00 6.226.312,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Exercício 2020

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA		1.453.600,00	4.772.712,00	6.226.312,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		1.453.600,00	4.772.712,00	6.226.312,00
01 031 0001	LEGISLATIVO ATUANTE		1.453.600,00	4.772.712,00	6.226.312,00

TOTAL: 0,00 1.453.600,00 4.772.712,00 6.226.312,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2020

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		6.226.312,00	6.226.312,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		6.226.312,00	6.226.312,00
01 031 0001	LEGISLATIVO ATUANTE		6.226.312,00	6.226.312,00

TOTAL 0,00 6.226.312,00 6.226.312,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2020

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 1

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
	01 LEGISLATIVA	6.226.312,00	6.226.312,00

TOTAL GERAL: 6.226.312,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2020

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 2

RESUMO	
FUNÇÃO	DESPESA FIXADA
01 LEGISLATIVA	6.226.312,00
TOTAL GERAL	6.226.312,00





PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 1

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR			
01	031	00011	001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL Aprimorar o espaço do plenário da cmara trazendo o conforto populao que participa das sesses legislativas.	1.100.000,00
01	031	00011	002	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL Atender toda frota e estrutura da Cmara Municipal de Ibipor.	353.600,00
01	031	00012	003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Realizar sesses legislativas para apreciao de projetos de lei enviados pelo executivo municipal; realizar indicaes ao executivo municipal e outros rgos sobre assuntos considerados em beneficio populao; realizar a fiscalizao dos atos do executivo municipal; referendar ou no convnios e contratos assinados pelo poder executivo; julgar as contas do municipio; apreciar relatrios sobre a execuco dos planos de governo; dotar de estrutura fsica, administrativa e de recursos humanos a Cmara Municipal de vereadores e cumprir com toda a legislaio relativa aos servidores pblicos municipais.	4.772.712,00
		TOTAL ÓRGÃO:		6.226.312,00	
		TOTAL UNIDADE:		6.226.312,00	

TOTAL GERAL: 6.226.312,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020



Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 1

Órgão	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	6.226.312,00		
Unidade	001	CÂMARA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	6.226.312,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FUNTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA				
SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA				
PROGRAMA:	0001	LEGISLATIVO ATUANTE				
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.1-001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	TOTAL P/A:	1.100.000,00		
OBJETIVO: Aprimorar o espaço do plenário da cmara trazendo o conforto populao que participa das sesses legislativas.						
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.100.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				1.100.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.100.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00			
00005	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.100.000,00		
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA				
SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA				
PROGRAMA:	0001	LEGISLATIVO ATUANTE				
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.1-002	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA	TOTAL P/A:	353.600,00		
OBJETIVO: Atender toda frota e estrutura da Cmara Municipal de Ibipor.						
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				353.600,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				353.600,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			353.600,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	353.600,00			
00010	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	353.600,00		
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA				
SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA				
PROGRAMA:	0001	LEGISLATIVO ATUANTE				
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.2-003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	TOTAL P/A:	4.772.712,00		
OBJETIVO: Realizar sessses legislativas para apreciao de projetos de lei enviados pelo executivo municipal; realizar indicaes ao executivo municipal e outros rgos sobre assuntos considerados em beneficio populao; realizar a fiscalizao dos atos do executivo municipal; referendar ou no convnios e contratos assinados pelo poder executivo; julgar as contas do municpio; apreciar relatrios sobre a execuco dos planos de governo; dotar de estrutura fsica, administrativa e de recursos humanos a Cmara Municipal de vereadores e cumprir com toda a legislaio relativa aos servidores pblicos municipais.						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.772.712,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.763.032,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			3.575.832,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.144.232,00			
00015	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.144.232,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			353.600,00	
00020	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	353.600,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			15.600,00	
00025	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.600,00		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			62.400,00	
00030	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	62.400,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			187.200,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			187.200,00	
00035	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	187.200,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.009.680,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			889.680,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			100.000,00	
00040	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			104.000,00	
00045	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	104.000,00		
3.3.90.31.00.00		PREM CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF DESPORT E OUTRAS			5.200,00	
00050	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.200,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			41.600,00	
00055	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	41.600,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			20.800,00	
00060	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.800,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 2

	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.480,00	
00065	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	12.480,00		
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		124.800,00	
00070	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	124.800,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		280.800,00	
00075	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	280.800,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		200.000,00	
00080	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00		
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			120.000,00
	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		120.000,00	
00085	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	120.000,00		

TOTAL GERAL: 6.226.312,00



# LOA

# FCI

# 2020



LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I  
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

RECEITAS POR SUAS FONTES		DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	CULTURA	9.900,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.000,00</b>		
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS:</b>	<b>10.000,00</b>





NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiaporã

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.0		DESPESAS CORRENTES			9.400,00
3.3.00.00.00.0		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.400,00
3.3.90.00.00.0		APLICAÇÕES DIRETAS		9.400,00	
3.3.90.30.00.0		MATERIAL DE CONSUMO	300,00		
3.3.90.36.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.700,00		
3.3.90.40.00.0		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00		
3.3.90.47.00.0		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.90.91.00.0		SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00		
4.0.00.00.00.0		DESPESAS DE CAPITAL			500,00
4.4.00.00.00.0		INVESTIMENTOS			500,00
4.4.90.00.00.0		APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.4.90.51.00.0		OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00		
4.4.90.52.00.0		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00		
9.0.00.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100,00
9.9.00.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100,00
9.9.99.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100,00	
9.9.99.99.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00		

TOTAL GERAL: 10.000,00



## RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.400,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	9.400,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	500,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00
TOTAL GERAL	10.000,00





Fundação  
Cultural de  
Ibiporã

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

Órgão: 01 FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ

TOTAL ÓRGÃO: 9.900,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.0		DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.0		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.400,00
3.3.90.00.00.0		APLICAÇÕES DIRETAS		9.400,00	9.400,00
3.3.90.30.00.0	001	MATERIAL DE CONSUMO	300,00		
3.3.90.36.00.0	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.0	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.700,00		
3.3.90.40.00.0	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00		
3.3.90.47.00.0	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.90.91.00.0	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00		
4.0.00.00.00.0		DESPESAS DE CAPITAL			500,00
4.4.00.00.00.0		INVESTIMENTOS			500,00
4.4.90.00.00.0		APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.4.90.51.00.0	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00		
4.4.90.52.00.0	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 2

Órgão: 01 FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ		TOTAL ÓRGÃO:	9.900,00
Unidade: 001 DIRETORIA EXECUTIVA		TOTAL UNIDADE:	9.900,00
CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.0	DESPESAS CORRENTES		9.400,00
3.3.00.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.400,00
3.3.90.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS		9.400,00
3.3.90.30.00.0	001 MATERIAL DE CONSUMO	300,00	
3.3.90.36.00.0	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.39.00.0	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.700,00	
3.3.90.40.00.0	001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00	
3.3.90.47.00.0	001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	
3.3.90.91.00.0	001 SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00	
4.0.00.00.00.0	DESPESAS DE CAPITAL		500,00
4.4.00.00.00.0	INVESTIMENTOS		500,00
4.4.90.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00
4.4.90.51.00.0	001 OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00	
4.4.90.52.00.0	001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00	



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 3

Órgão: 99      RESERVA DE CONTINGENCIA			TOTAL ÓRGÃO:	100,00	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100,00
9.9.00.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100,00
9.9.99.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100,00	
9.9.99.99.00.0	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 4

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>Órgão: 99</b>		<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	TOTAL ÓRGÃO:		100,00
<b>Unidade: 999</b>		<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	TOTAL UNIDADE:		100,00
9.0.00.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100,00
9.9.00.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100,00
9.9.99.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100,00	
9.9.99.99.00.0	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00		

TOTAL GERAL: 10.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
 EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64  
 Unidade Gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.0	RECEITAS CORRENTES			10.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.0	RECEITA PATRIMONIAL		10.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.0	VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.0	001 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.000,00		

TOTAL GERAL

10.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64  
Unidade Gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 2

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	10.000,00
TOTAL GERAL	10.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ				9.900,00	9.900,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA			9.900,00	9.900,00
13 391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			400,00	400,00
13 391 0020	IBIPORA CULTURAL			400,00	400,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			9.500,00	9.500,00
13 392 0020	IBIPORA CULTURAL			9.500,00	9.500,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 2

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 01</b>	<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ</b>			9.900,00	9.900,00
<b>Unidade: 001</b>	<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>			9.900,00	9.900,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA			9.900,00	9.900,00
13 391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			400,00	400,00
13 391 0020	IBIPORA CULTURAL			400,00	400,00
13 391 00202 150	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MUSEU GARANTIR A GUARDA, PRESERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO NATURAL E ARQUEOLÓGICO, DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES AOS ESTUDANTES E/OU PESQUISADORES, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO, LIVROS, VÍDEOS, CD ROMS E OUTRAS FORMAS DE REGISTROS AUDIOVISUAIS.			400,00	400,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			9.500,00	9.500,00
13 392 0020	IBIPORA CULTURAL			9.500,00	9.500,00
13 392 00202 151	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DETERMINAR AS DIRETRIZES, METAS E PRIORIDADES; FIRMAR ACORDOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS E AJUSTES COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; EMPREENDER AS POLÍTICAS DE CULTURA, VISANDO AMPLIAR E POTENCIALIZAR ATRAVÉS DE AÇÕES A CULTURA E A CIDADANIA NO MUNICÍPIO.			9.200,00	9.200,00
13 392 00202 152	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CURSOS COORDENAR E/OU ATENDER AS OFICINAS, CURSOS, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES E PROMOÇÕES RELATIVAS À DIVISÃO DE ARTES CÊNICAS, VISUAIS, DANÇA E MÚSICA. VISANDO INCREMENTAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.			300,00	300,00





PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 3

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGENCIA			100,00	100,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100,00	100,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100,00	100,00
99 999 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA			100,00	100,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 4

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 99</b> RESERVA DE CONTINGENCIA			100,00	100,00
<b>Unidade: 999</b> RESERVA DE CONTINGENCIA			100,00	100,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00	100,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00	100,00
99 999 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	100,00	100,00
99 999 09999 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,00	100,00

Atender ao disposto no Artigo 5º Inciso III, a Lei Complementar 101/2000.

TOTAL:	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
--------	------	------	-----------	-----------



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	CULTURA			9.900,00	9.900,00
13 391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			400,00	400,00
13 391 0020	IBIPORA CULTURAL			400,00	400,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			9.500,00	9.500,00
13 392 0020	IBIPORA CULTURAL			9.500,00	9.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100,00	100,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100,00	100,00
99 999 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA			100,00	100,00

TOTAL: 0,00 0,00 10.000,00 10.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
13	CULTURA		9.900,00	9.900,00
13 391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		400,00	400,00
13 391 0020	IBIPORA CULTURAL		400,00	400,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		9.500,00	9.500,00
13 392 0020	IBIPORA CULTURAL		9.500,00	9.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00		100,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00		100,00
99 999 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	100,00		100,00

TOTAL: 100,00 9.900,00 10.000,00



Fundação  
Cultural de  
Ibiporã

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ		
	13 CULTURA	9.900,00	9.900,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00	100,00

TOTAL GERAL: 10.000,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 2

FUNÇÃO		RESUMO	DESPESA FIXADA
13	CULTURA		9.900,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100,00
TOTAL GERAL			10.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

Órgão: 01		FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ		TOTAL ÓRGÃO:	9.900,00
Unidade: 001		DIRETORIA EXECUTIVA		TOTAL UNIDADE:	9.900,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR	
13 391 00202 150	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MUSEU GARANTIR A GUARDA, PRESERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO NATURAL E ARQUEOLÓGICO; DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES AOS ESTUDANTES E/OU PESQUISADORES, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO, LIVROS, VÍDEOS, CD ROMS E OUTRAS FORMAS DE REGISTROS AUDIOVISUAIS.			400,00	
13 392 00202 151	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; DETERMINAR AS DIRETRIZES, METAS E PRIORIDADES; FIRMAR ACORDOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS E AJUSTES COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, EMPREENDER AS POLÍTICAS DE CULTURA, VISANDO AMPLIAR E POTENCIALIZAR ATRAVÉS DE AÇÕES A CULTURA E A CIDADANIA NO MUNICÍPIO.			9.200,00	
13 392 00202 152	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CURSOS COORDENAR E/OU ATENDER AS OFICINAS, CURSOS, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES E PROMOÇÕES RELATIVAS À DIVISÃO DE ARTES CÊNICAS, VISUAIS, DANÇA E MÚSICA, VISANDO INCREMENTAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.			300,00	



Fundação  
 Cultural de  
 Ibiporã

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 2

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL ÓRGÃO: 100,00
Unidade: 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL UNIDADE: 100,00
99 999 09999 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,00
Atender ao disposto no Artigo 5º, Inciso III, a Lei Complementar 101/2000.		

TOTAL GERAL: 10.000,00





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiçora

Página: 1

Órgão	01	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIÇORÁ	TOTAL ÓRGÃO:	9.900,00		
Unidade	001	DIRETORIA EXECUTIVA	TOTAL UNIDADE:	9.900,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:	13	CULTURA				
SUBFUNÇÃO:	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO				
PROGRAMA:	0020	IBIPORÁ CULTURAL				
PROJETO/ATIVIDADE	13.391.0020.2-	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MUSEU	TOTAL P/A:	400,00		
OBJETIVO	GARANTIR A GUARDA, PRESERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO NATURAL E ARQUEOLÓGICO; DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES AOS ESTUDANTES E/OU PESQUISADORES, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO, LIVROS, VÍDEOS, CD ROMS E OUTRAS FORMAS DE REGISTROS AUDIOVISUAIS.					
3.0.00.00.00.0	DESPESAS CORRENTES				200,00	
3.3.00.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				200,00	
3.3.90.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS				200,00	
3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		100,00			
00010	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (descentralizado)	100,00			
3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,00			
00020	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (descentralizado)	100,00			
4.0.00.00.00.0	DESPESAS DE CAPITAL				200,00	
4.4.00.00.00.0	INVESTIMENTOS				200,00	
4.4.90.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS				200,00	
4.4.90.51.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00			
00030	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (descentralizado)	100,00			
4.4.90.52.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00			
00040	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (descentralizado)	100,00			
FUNÇÃO:	13	CULTURA				
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL				
PROGRAMA:	0020	IBIPORÁ CULTURAL				
PROJETO/ATIVIDADE	13.392.0020.2-	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL P/A:	9.200,00		
OBJETIVO	ASSESSORAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; DETERMINAR AS DIRETRIZES, METAS E PRIORIDADES; FIRMAR ACORDOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS E AJUSTES COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; EMPREENDER AS POLÍTICAS DE CULTURA, VISANDO AMPLIAR E POTENCIALIZAR ATRAVÉS DE AÇÕES A CULTURA E A CIDADANIA NO MUNICÍPIO.					
3.0.00.00.00.0	DESPESAS CORRENTES				9.000,00	
3.3.00.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.000,00	
3.3.90.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS				9.000,00	
3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		100,00			
00050	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (descentralizado)	100,00			
3.3.90.36.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00			
00060	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (descentralizado)	100,00			
3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.500,00			
00070	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (descentralizado)	8.500,00			
3.3.90.40.00.0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100,00			
00080	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (descentralizado)	100,00			
3.3.90.47.00.0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00			
00090	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (descentralizado)	100,00			
3.3.90.91.00.0	SENTENÇAS JUDICIAIS		100,00			
00100	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (descentralizado)	100,00			
4.0.00.00.00.0	DESPESAS DE CAPITAL				200,00	
4.4.00.00.00.0	INVESTIMENTOS				200,00	
4.4.90.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS				200,00	
4.4.90.51.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00			
00110	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (descentralizado)	100,00			
4.4.90.52.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00			
00120	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (descentralizado)	100,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 2

FUNÇÃO:	13	CULTURA			
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL			
PROGRAMA:	0020	IBIPORA CULTURAL			
PROJETO/ATIVIDADE	13.392.0020.2-	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CURSOS		TOTAL P/A:	300,00
OBJETIVO: COORDENAR E/OU ATENDER AS OFICINAS, CURSOS, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES E PROMOÇÕES RELATIVAS À DIVISÃO DE ARTES CÊNICAS, VISUAIS, DANÇA E MÚSICA, VISANDO INCREMENTAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.					
	3.0.00.00.00.0	DESPESAS CORRENTES			200,00
	3.3.00.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200,00
	3.3.90.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	
	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		100,00	
00130	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	100,00		
	3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,00	
00140	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	100,00		
	4.0.00.00.00.0	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
	4.4.00.00.00.0	INVESTIMENTOS			100,00
	4.4.90.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
	4.4.90.52.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00	
00150	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	100,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiaporã

Página: 3

Órgão	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL ÓRGÃO:	100,00		
Unidade	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL UNIDADE:	100,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
SUBFUNÇÃO:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
PROGRAMA:	0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA				
PROJETO/ATIVIDADE	99.999.0999.9-	RESERVA DE CONTINGENCIA				
OBJETIVO: Atender ao disposto no Artigo 5º. Inciso III, a Lei Complementar 101/2000.			TOTAL P/A:	100,00		
	9.0.00.00.00.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	9.9.00.00.00.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	9.9.99.00.00.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	9.9.99.99.00.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100,00		
00160	999	999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências	100,00		

TOTAL GERAL: 10.000,00



# LOA IBIPREV 2020



LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I  
 SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Exercício 2020

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 1

RECEITAS POR SUAS FONTES

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS CORRENTES

CONTRIBUIÇÕES	6.904.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.153.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.280.000,00

PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.682.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 14.337.500,00

RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	11.000.000,00
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	8.045.000,00

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - 19.045.000,00

TOTAL GERAL DAS RECEITAS: 33.382.500,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS: 33.682.500,00





NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibioporá - IBIPREV

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.0		DESPESAS CORRENTES			23.602.500,00
3.1.00.00.00.0		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.616.000,00
3.1.90.00.00.0		APLICAÇÕES DIRETAS		20.606.000,00	
3.1.90.01.00.0		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	16.710.000,00		
3.1.90.03.00.0		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.170.000,00		
3.1.90.05.00.0		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	650.000,00		
3.1.90.11.00.0		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.1.90.16.00.0		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.94.00.0		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.1.91.00.00.0		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		10.000,00	
3.1.91.13.00.0		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.3.00.00.00.0		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.986.500,00
3.3.90.00.00.0		APLICAÇÕES DIRETAS		2.986.500,00	
3.3.90.08.00.0		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.449.500,00		
3.3.90.14.00.0		DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30.00.0		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.0		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
3.3.90.35.00.0		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
3.3.90.36.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.000,00		
3.3.90.40.00.0		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
3.3.90.46.00.0		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00		
3.3.90.47.00.0		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.49.00.0		AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00		
3.3.90.91.00.0		SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.3.90.93.00.0		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.98.00.0		COMPENSAÇÕES AO RGPS	1.255.000,00		
4.0.00.00.00.0		DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4.4.00.00.00.0		INVESTIMENTOS			80.000,00
4.4.90.00.00.0		APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
4.4.90.51.00.0		OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.52.00.0		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
9.0.00.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.000.000,00
9.9.00.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.000.000,00
9.9.99.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.000.000,00	
9.9.99.99.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00		

TOTAL GERAL: 33.682.500,00



## RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.616.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.986.500,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	23.602.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	80.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00
TOTAL GERAL	33.682.500,00





NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiaporã - IBIPREV

Página: 1

Órgão: 01 IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ

TOTAL ÓRGÃO: 33.682.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3 0 00 00 00 0		DESPESAS CORRENTES			23.602.500,00
3 1 00 00 00 0		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.616.000,00
3 1 90 00 00 0		APLICAÇÕES DIRETAS		20.608.000,00	
3 1 90 01 00 0	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	15.500.000,00		
3 1 90 01 00 0	551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.210.000,00		
3 1 90 03 00 0	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.100.000,00		
3 1 90 03 00 0	551	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	70.000,00		
3 1 90 05 00 0	040	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	650.000,00		
3 1 90 11 00 0	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3 1 90 16 00 0	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3 1 90 94 00 0	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3 1 91 00 00 0		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		10.000,00	
3 1 91 13 00 0	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3 3 00 00 00 0		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.986.500,00
3 3 90 00 00 0		APLICAÇÕES DIRETAS		2.986.500,00	
3 3 90 08 00 0	040	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.449.500,00		
3 3 90 14 00 0	001	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00		
3 3 90 30 00 0	001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3 3 90 33 00 0	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
3 3 90 35 00 0	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
3 3 90 36 00 0	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3 3 90 39 00 0	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3 3 90 39 00 0	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.000,00		
3 3 90 40 00 0	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
3 3 90 46 00 0	001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00		
3 3 90 47 00 0	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3 3 90 49 00 0	001	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00		
3 3 90 91 00 0	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3 3 90 93 00 0	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3 3 90 98 00 0	040	COMPENSAÇÕES AO RGPS	1.250.000,00		
3 3 90 98 00 0	551	COMPENSAÇÕES AO RGPS	5.000,00		
4 0 00 00 00 0		DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4 4 00 00 00 0		INVESTIMENTOS			80.000,00
4 4 90 00 00 0		APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
4 4 90 51 00 0	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4 4 90 52 00 0	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
9 0 00 00 00 0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.000.000,00
9 9 00 00 00 0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.000.000,00
9 9 99 00 00 0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.000.000,00	
9 9 99 99 00 0	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 2

Órgão: 01		IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ		TOTAL ÓRGÃO:	33.682.500,00
Unidade: 001		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ		TOTAL UNIDADE:	33.682.500,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.0		DESPESAS CORRENTES			23.602.500,00
3.1.00.00.00.0		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.616.000,00
3.1.90.00.00.0		APLICAÇÕES DIRETAS		20.606.000,00	
3.1.90.01.00.0	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	15.500.000,00		
3.1.90.01.00.0	551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.210.000,00		
3.1.90.03.00.0	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.100.000,00		
3.1.90.03.00.0	551	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	70.000,00		
3.1.90.05.00.0	040	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	650.000,00		
3.1.90.11.00.0	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.1.90.16.00.0	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.94.00.0	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.1.91.00.00.0		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		10.000,00	
3.1.91.13.00.0	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.3.00.00.00.0		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.986.500,00
3.3.90.00.00.0		APLICAÇÕES DIRETAS		2.986.500,00	
3.3.90.08.00.0	040	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.449.500,00		
3.3.90.14.00.0	001	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30.00.0	001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.0	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
3.3.90.35.00.0	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
3.3.90.36.00.0	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.0	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.0	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.000,00		
3.3.90.40.00.0	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
3.3.90.46.00.0	001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00		
3.3.90.47.00.0	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.49.00.0	001	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00		
3.3.90.91.00.0	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.3.90.93.00.0	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.98.00.0	040	COMPENSAÇÕES AO RGPS	1.250.000,00		
3.3.90.98.00.0	551	COMPENSAÇÕES AO RGPS	5.000,00		
4.0.00.00.00.0		DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4.4.00.00.00.0		INVESTIMENTOS			80.000,00
4.4.90.00.00.0		APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
4.4.90.51.00.0	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.52.00.0	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
9.0.00.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.000.000,00
9.9.00.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.000.000,00
9.9.99.00.00.0		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.000.000,00	
9.9.99.99.00.0	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00		
				TOTAL GERAL:	33.682.500,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64  
Unidade Gestora: Instituto de Previdência de Ibiaporã - IBIPREV

Página: 1

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.0	RECEITAS CORRENTES			14.337.500,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.0	CONTRIBUIÇÕES		6.904.500,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.904.500,00		
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	6.904.500,00		
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	6.904.500,00		
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	6.800.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00.0	040 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	6.800.000,00		
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	94.000,00		
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00.0	040 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	94.000,00		
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	10.000,00		
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00.0	040 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	10.000,00		
1.2.1.8.01.4.0.00.00.00.0	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	500,00		
1.2.1.8.01.4.1.00.00.00.0	040 CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	500,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.0	RECEITA PATRIMONIAL		6.153.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	90.000,00		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	90.000,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	90.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.0	000 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	90.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.0	VALORES MOBILIÁRIOS	6.063.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.063.000,00		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	6.063.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00.0	040 REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	6.063.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.280.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.280.000,00		
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.280.000,00		
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.280.000,00		
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.0	551 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	1.280.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL		19.045.000,00	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL		11.000.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	11.000.000,00		
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	11.000.000,00		
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	11.000.000,00		
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	11.000.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00.0	040 CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	11.000.000,00		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL		8.045.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL	8.045.000,00		
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL	8.045.000,00		
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL	8.045.000,00		
7.9.9.0.01.1.1.00.00.00.0	040 APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL	8.045.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>33.382.500,00</b>	



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64  
Unidade Gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 2

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
CONTRIBUIÇÕES	6.904.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.153.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.280.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	14.337.500,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS -	11.000.000,00
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	8.045.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	19.045.000,00
TOTAL GERAL	33.382.500,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibioporã - IBIPREV

Página: 1

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01	IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ			33.682.500,00	33.682.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			23.682.500,00	23.682.500,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			23.682.500,00	23.682.500,00
09 272 0021	SERVIDOR SEGURADO			23.682.500,00	23.682.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.000.000,00	10.000.000,00
99 997	RESERVA DO RPPS			10.000.000,00	10.000.000,00
99 997 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA			10.000.000,00	10.000.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 2

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 01</b>	<b>IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ</b>			33.682.500,00	33.682.500,00
<b>Unidade: 001</b>	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ</b>			33.682.500,00	33.682.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			23.682.500,00	23.682.500,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			23.682.500,00	23.682.500,00
09 272 0021	SERVIDOR SEGURADO			23.682.500,00	23.682.500,00
09 272 00212 132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO IBIPREV Ampliar a cobertura previdenciária; fortalecer a credibilidade do IBIPREV, garantir a sustentabilidade dos regimes previdenciários; diminuir o déficit.			23.234.500,00	23.234.500,00
09 272 00212 133	ADMINISTRAÇÃO DO IBIPREV Atender todos os servidores aposentados, pensionistas e beneficiários do fundo de previdência; e, melhorar a administração do IBIPREV			448.000,00	448.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.000.000,00	10.000.000,00
99 997	RESERVA DO RPPS			10.000.000,00	10.000.000,00
99 997 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA			10.000.000,00	10.000.000,00
99 997 09999 134	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - Formar poupança destinada a garantir desembolsos futuros do RPPS e suprir o fundo previdenciário de dotações a serem utilizadas no presente exercício financeiro, caso for necessário.			10.000.000,00	10.000.000,00
TOTAL:		0,00	0,00	33.682.500,00	33.682.500,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E

Exercício 2020

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			23.682.500,00	23.682.500,00
09 272 0021	SERVIDOR SEGURADO			23.682.500,00	23.682.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99 997	RESERVA DO RPPS			10.000.000,00	10.000.000,00
99 997 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA			10.000.000,00	10.000.000,00

TOTAL: 0,00 0,00 33.682.500,00 33.682.500,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE

Exercício 2020

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.234.500,00	448.000,00	23.682.500,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	23.234.500,00	448.000,00	23.682.500,00
09 272 0021	SERVIDOR SEGURADO	23.234.500,00	448.000,00	23.682.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00		10.000.000,00
99 997	RESERVA DO RPPS	10.000.000,00		10.000.000,00
99 997 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	10.000.000,00		10.000.000,00

TOTAL: 33.234.500,00 448.000,00 33.682.500,00





ANEXO 09 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2020

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 1

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01	IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ		
	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.682.500,00	
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00	33.682.500,00

TOTAL GERAL: 33.682.500,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2020

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 2

FUNÇÃO	RESUMO	DESPESA FIXADA
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		23.682.500,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.000.000,00
TOTAL GERAL		33.682.500,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 1

Órgão: 01		IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ		TOTAL ÓRGÃO:	33.682.500,00
Unidade: 001		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ		TOTAL UNIDADE:	33.682.500,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR	
09 272 00212 132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO IBIPREV Ampliar a cobertura previdenciária; fortalecer a credibilidade do IBIPREV; garantir a sustentabilidade dos regimes previdenciários; diminuir o déficit.			23.234.500,00	
09 272 00212 133	ADMINISTRAÇÃO DO IBIPREV Atender todos os servidores aposentados, pensionistas e beneficiários do fundo de previdência; e, melhorar a administração do IBIPREV			448.000,00	
99 997 09999 134	RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL -RPPS Formar poupança destinada a garantir desembolsos futuros do RPPS e suprir o fundo previdenciário de dotações a serem utilizadas no presente exercício financeiro, caso for necessário.			10.000.000,00	

TOTAL GERAL: 33.682.500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

Página: 1

Órgão	01	IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	TOTAL ÓRGÃO:	33.682.500,00
Unidade	001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	TOTAL UNIDADE:	33.682.500,00

CONTAS	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				

FUNÇÃO:		09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:		272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA:		0021	SERVIDOR SEGURADO			
PROJETO/ATIVIDADE		09.272.0021.2- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO IBIPREV		TOTAL P/A:	23.234.500,00	
OBJETIVO: Ampliar a cobertura previdenciária; fortalecer a credibilidade do IBIPREV; garantir a sustentabilidade dos regimes previdenciários; diminuir o déficit.						
	3.0.00.00.00.0	DESPESAS CORRENTES				23.234.500,00
	3.1.00.00.00.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.530.000,00
	3.1.90.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS			20.530.000,00	
	3.1.90.01.00.0	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		16.710.000,00		
00010	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.500.000,00		
00020	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0	Compensação entre Regimes Previdenciários	1.210.000,00		
	3.1.90.03.00.0	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			3.170.000,00	
00030	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.100.000,00		
00040	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0	Compensação entre Regimes Previdenciários	70.000,00		
	3.1.90.05.00.0	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			650.000,00	
00050	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	650.000,00		
	3.3.00.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.704.500,00
	3.3.90.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS			2.704.500,00	
	3.3.90.08.00.0	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			1.449.500,00	
00060	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.449.500,00		
	3.3.90.98.00.0	COMPENSAÇÕES AO RGPS			1.255.000,00	
00070	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.250.000,00		
00080	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0	Compensação entre Regimes Previdenciários	5.000,00		

FUNÇÃO:		09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:		272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA:		0021	SERVIDOR SEGURADO			
PROJETO/ATIVIDADE		09.272.0021.2- ADMINISTRAÇÃO DO IBIPREV		TOTAL P/A:	448.000,00	
OBJETIVO: Atender todos os servidores aposentados, pensionistas e beneficiários do fundo de previdência; e, melhorar a administração do IBIPREV						

	3.0.00.00.00.0	DESPESAS CORRENTES				368.000,00
	3.1.00.00.00.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				86.000,00
	3.1.90.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS			76.000,00	
	3.1.90.11.00.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00		
00090	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00		
	3.1.90.16.00.0	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			5.000,00	
00100	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00		
	3.1.90.94.00.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00	
00110	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
	3.1.91.00.00.0	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			10.000,00	
	3.1.91.13.00.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.000,00	
00120	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00		
	3.3.00.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				282.000,00
	3.3.90.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS			282.000,00	
	3.3.90.14.00.0	DIÁRIAS - CIVIL			8.000,00	
00130	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	8.000,00		
	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00	
00140	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00		
	3.3.90.33.00.0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			6.000,00	
00150	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.000,00		
	3.3.90.35.00.0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			50.000,00	
00160	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00		
	3.3.90.36.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000,00	
00170	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00		
	3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			153.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Ibiaporã - IBIPREV

Página: 2

00180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	103.000,00		
00190	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00		
		3.3.90.40.00.0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		35.000,00	
			JURÍDICA			
00200	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	35.000,00		
		3.3.90.46.00.0	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000,00	
00210	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00		
		3.3.90.47.00.0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00	
00220	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00		
		3.3.90.49.00.0	AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000,00	
00230	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00		
		3.3.90.91.00.0	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000,00	
00240	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
		3.3.90.93.00.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
00250	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
		4.0.00.00.00.0	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
		4.4.00.00.00.0	INVESTIMENTOS			80.000,00
		4.4.90.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
		4.4.90.51.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00	
00260	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00		
		4.4.90.52.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
00270	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00		
<hr/>						
FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
SUBFUNÇÃO:	997	RESERVA DO RPPS				
PROGRAMA:	0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA				
PROJETO/ATIVIDADE	99.997.0999.9-	RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL -RPPS			TOTAL P/A:	10.000.000,00
OBJETIVO: Formar poupança destinada a garantir desembolsos futuros do RPPS e suprir o fundo previdenciário de dotações a serem utilizadas no presente exercício financeiro, caso for necessário.						
		9.0.00.00.00.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.000.000,00
		9.9.00.00.00.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.000.000,00
		9.9.99.00.00.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.000.000,00	
		9.9.99.99.00.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00		
00280	999	999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências	10.000.000,00		

TOTAL GERAL: 33.682.500,00



Aviso

Por problemas técnicos a publicação terá continuidade amanhã, terça-feira, 17 de dezembro de 2019 na edição 1.012.

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação  
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Mariana Mazzi Maldini

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)